RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2023 às 17:59 , sob o número WJMJ23407231849
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F57D429.

LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO,

Recuperação Judicial
Incidente Processual
Processo nº 0050483-93.2021.8.26.0100

LASPRO CONSULTORES LTDA, neste ato representada por **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito da Ordem dos Advogados do Brasil sob n° 98.628 – Seção de São Paulo, Administradora Judicial nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, requerida por **COESA PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S.A., CONSTRUTORA COESA S.A., COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A., COESA ENGENHARIA LTDA., COESA LOGÍSTICA E COMÉRCIO EXTERIOR S.A., OAS INVESTMENTS LIMITED** e **OAS FINANCE LIMITED ("GRUPO COESA")**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005, apresentar o **Relatório das Atividades** das Recuperandas referente ao mês de **janeiro de 2023,** em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

72.1105 | CT | LS | MM | FT

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2023 às 17:59 , sob o número WJMJ23407231849
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F57D429.

LASPRO
CONSULTORES

Índice

Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral das Recuperandas....8

I.1. Eventos Relevantes....8

I.2. Visão Geral....8

Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais....10

COESA PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S.A....10

II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)....10

II.1.1. Evolução do Ativo Total....10

II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)....11

II.1.3. Patrimônio Líquido....11

II.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado....11

CONSTRUTORA COESA S.A....12

II.3. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal....12

II.3.1. Evolução do Ativo Total....13

II.3.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)....14

II.3.3. Patrimônio Líquido....15

II.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado....15

COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A.....16

II.5. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)....16

II.5.1. Evolução do Ativo Total....16

II.5.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)....17

II.5.3. Patrimônio Líquido....18

II.6. Análise da DRE – Demonstração de Resultado....18

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2023 às 17:59 , sob o número WJMJ23407231849
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F57D429.

LASPRO
CONSULTORES

COESA ENGENHARIA LTDA 19

II.7. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 19

II.7.1. Evolução do Ativo Total 19

II.7.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) 20

II.7.3. Patrimônio Líquido 20

II.8. Análise da DRE – Demonstração de Resultado 21

COESA LOGISTICA E COMERCIO EXTERIOR S.A. 22

II.9. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 22

II.9.1. Evolução do Ativo Total 22

II.9.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) 23

II.9.3. Patrimônio Líquido 23

II.10. Análise da DRE – Demonstração de Resultado 23

OAS FINANCE LIMITED. 24

II.11. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 24

II.11.1. Evolução do Ativo Total 24

II.11.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) 24

II.11.3. Patrimônio Líquido 24

II.12. Análise da DRE – Demonstração de Resultado 24

OAS INVESTMENTS LIMITED. 25

II.13. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 25

II.13.1. Evolução do Ativo Total 25

II.13.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) 25

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2023 às 17:59 , sob o número WJMJ23407231849
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F57D429.

LASPRO
CONSULTORES

II.13.3. Patrimônio Líquido 25
II.14. Análise da DRE – Demonstração de Resultado 25
II.15. Demonstração do Fluxo de Caixa 26
II.16. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 28
II.17. Evolução Mensal de Colaboradores 30
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 31
III.1. Da Proposta de Pagamento 31
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial 40
Anexo IV - Relatório de Diligências 41
Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares 51
Anexo VI – Cronograma Processual 54
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 56
Glossário 57

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2023 às 17:59 , sob o número WJMJ23407231849
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F57D429.

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

Em 24 de outubro de 2022, conforme r. decisão de fls. 27.346/27.370, o MM. Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, Dr. João de Oliveira Rodrigues Filho, homologou, com ressalvas, o Plano de Recuperação Judicial unitário apresentado pelas devedoras (fls. 24.624/24.672) e aprovado pelos credores em assembleia (fls. 25503/25768), bem como concedeu a recuperação judicial à **COESA PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S.A.**, **CONSTRUTORA COESA S.A.**, **COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A.**, **COESA ENGENHARIA LTDA.**, **COESA LOGÍSTICA E COMÉRCIO EXTERIOR S.A.**, **OAS INVESTMENTS LIMITED** e **OAS FINANCE LIMITED**.

As Recuperandas procederam com o pagamento dos saldos de créditos trabalhistas vencidos de natureza estritamente salarial, cujos detalhes constam no Anexo III.

Da análise da documentação contábil e financeira recepcionada por esta Auxiliar, em síntese, apenas as Recuperandas **CONSTRUTORA COESA S.A.**, **COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGEM S.A.** e **COESA ENGENHARIA LTDA.** registraram faturamento em janeiro de 2023, somando a importância próxima de R$ 17,6 milhões, insuficientes para cobrir todos os gastos da operação, considerando os outros resultados operacionais e financeiros, que refletiram no prejuízo líquido contábil no período.

A Recuperanda **CONSTRUTORA COESA S.A**. permanece com o patrimônio líquido a descoberto (R$ 3,9 bilhões), ou seja, negativo, indicando que o total de dívidas supera a totalidades dos bens e direitos. Ademais, observa-se que parte do seu capital de giro vem de recursos de terceiros, o que ocasiona o aumento das despesas financeiras relativas aos juros que, em janeiro de 2023, somam R$ 3,5 milhões.

A Recuperanda **COESA ENGENHARIA LTDA**, encerrou o mês de janeiro de 2023, com prejuízo líquido de R$ 128 mil, mantendo bons indicadores financeiros.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2023 às 17:59 , sob o número WJMJ23407231849
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F57D429.

LASPRO
CONSULTORES

As demais Recuperandas - **COESA PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S.A.**, **COESA LOGÍSTICA E COMÉRCIO EXTERIOR S.A.**, **OAS INVESTMENTS LIMITED** e **OAS FINANCE LIMITED** - não apresentaram movimentações relevantes no mês de janeiro de 2023, estando suas análises detalhadas no "*Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais"* deste relatório.

Outrossim, esta Auxiliar indica as pendências a serem sanadas pelas Recuperandas no "*Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares"* deste relatório, **opinando pela sua intimação.**

Cabe mencionar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a Administradora Judicial se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados das Recuperandas, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para eventuais dúvidas ou questionamentos.

São Paulo, 19 de abril de 2023.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72.1105 | CT | LS | MM | FT

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2023 às 17:59 , sob o número WJMJ23407231849
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F57D429.

Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral das Recuperandas

I.1. Eventos Relevantes

O **GRUPO COESA** se consolidou no mercado como um dos maiores grupos do setor de engenharia e construção civil pesada, tendo atuado em mais de duas mil obras pelo país e diversas outras no exterior.

I.2. Visão Geral

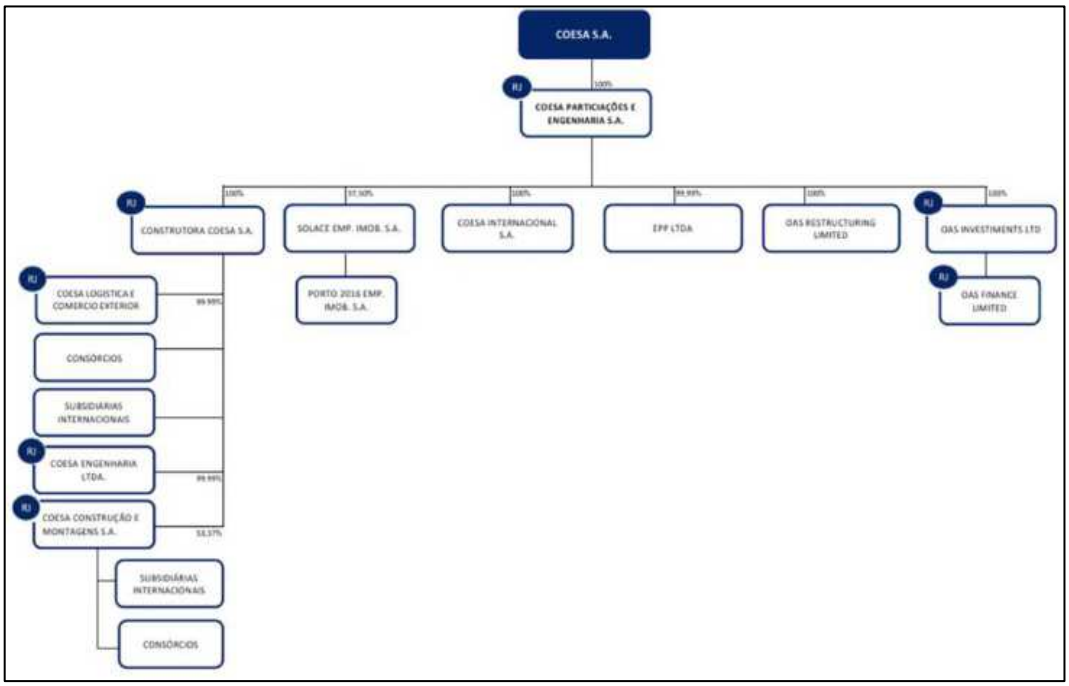

COESA PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S.A: Sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 15.348.721/0001-64, com sede na Rua Joaquim Floriano n° 466, Bairro Itaim Bibi, São Paulo/SP, tendo por antiga razão social OAS Engenharia S/A. O capital social é de R$ 1.439.481.355, representado por 1.439.481.355 ações, sendo todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

CONSTRUTORA COESA S.A: Sociedade por ações, inscrita sob o CNPJ sob de n° 14.310.577/0001-04, com sede no município de São Paulo/SP, à Rua Joaquim Floriano n° 466, Bairro Itaim Bibi, tendo por antiga razão social Construtora OAS S/A. O capital social é de R$ 1.233.895.316, representado por 1.233.895.316 ações, sendo todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A.: Sociedade por ações, inscrita perante o CNPJ sob o n° 18.738.697/0001-68, com sede na Rua Joaquim Floriano n° 466, Bairro Itaim Bibi, município de São Paulo/SP. O capital social é

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2023 às 17:59 , sob o número WJMJ23407231849
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F57D429.

de R$ 301.104.784, representado por 301.104.784 ações, sendo todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

COESA ENGENHARIA LTDA: Sociedade de responsabilidade limitada, inscrita perante o CNPJ sob o n° 13.578.349/0001-57, com sede na Rua Joaquim Floriano n° 466, Bairro Itaim Bibi, no município de São Paulo/SP. O capital social é de R$ 82.114.404, dividido em 82.114.404 quotas no valor nominal de R$ 1 cada, totalmente integralizado em bens e moeda corrente nacional, distribuído da seguinte maneira:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R$
Construtora OAS S.A. – em recuperação judicial	82.114.403	R$ 82.114.403,00
EPP – Energia Elétrica, Promoção e Participações Ltda.	1	R$ 1,00
TOTAL	82.114.404	R$ 82.114.404,00

COESA LOGÍSTICA E COMÉRCIO EXTERIOR S.A.: Sociedade por ações, inscrita sob o CNPJ de n° 18.738.703/0001-87, com sede na Rua Joaquim Floriano n° 466, Bairro Itaim Bibi, no município de São Paulo/SP. O capital social é de R$ 2.000.000, representado por 2.000.000 ações, sendo todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

OAS INVESTMENTS LIMITED: Empresa com capital estrangeiro, com sede em Trident Chambers, P.O. Box 146, Road Town, Tortola, Ilhas Virgens Britânicas, com registro junto ao Oficial de Registro de Sociedades de BVI sob o nº 1503490.

OAS FINANCE LIMITED: Empresa com capital estrangeiro, sediada em Trident Chambers, P.O. Box 146, Road Town, Tortola, Ilhas Virgens Britânicas, com registro junto ao Oficial de Registro de Sociedades de BVI sob o nº 1766299.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2023 às 17:59 , sob o número WJMJ23407231849
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F57D429.

Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais

COESA PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S.A

II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial R$	dez/22	jan/23
Ativo	**7.764.479.048**	**7.878.055.101**
Ativo Circulante	**5**	**131.085**
Adiantamento de terceiros	-	131.080
Dividendos a receber	5	5
Ativo Não Circulante	7.764.479.043	7.877.924.016
Realizável a Longo Prazo	12.632.523	12.635.783
Empresas controladas e ligadas	12.628.962	12.632.221
Depósitos judiciais e empréstimos compulsórios	3.561	3.561
AFAC	13.993.177	13.993.177
Investimentos em controladas e coligadas	7.737.853.343	7.851.295.056
Passivo	**7.764.479.048**	**7.878.055.101**
Passivo Circulante	**30.342.006**	**30.320.267**
Fornecedores	243.630	209.506
Tributos e contribuições a recolher	98.371	110.756
Empresas controladas e ligadas	12.628.962	30.000.004
Títulos a pagar	1	1
Passivo Não Circulante	**10.105.354.688**	**10.388.005.868**
Fornecedores	1.160	1.160
Empresas controladas e ligadas	6.157.262.325	6.157.093.507
Provisão para perdas em investimentos	3.897.732.900	4.180.552.898
Títulos a pagar	50.358.303	50.358.303
Patrimônio Líquido	**- 2.371.217.645**	**- 2.540.271.034**
Capital social	1.439.481.356	1.439.481.356
Outras reservas	323.137.323	163.233.773
Resultado no Exercício	- 4.133.836.324	- 4.142.986.163

II.1.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos** da Recuperanda, em janeiro de 2023, somaram R$ 7,9 bilhões, sendo que 99,7% desse total refere-se ao grupo contábil de **Investimentos em Controladas e ligadas** (R$ 7.851.295.056).

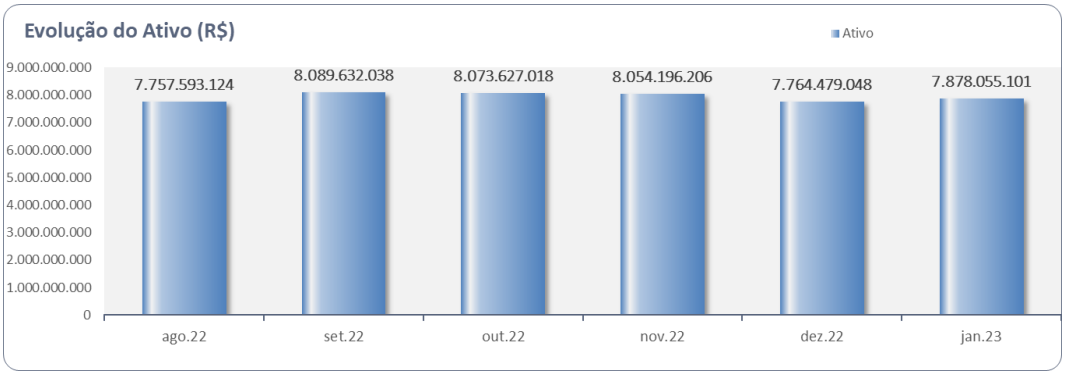

O grupo "**AFAC – Adiantamento para Futuro Aumento de Capital"** manteve saldo de R$ 13.993.177, no Ativo Realizável a Longo Prazo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2023 às 17:59 , sob o número WJMJ23407231849
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F57D429.

II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento** apresentou variações no período, sendo que perfez R$ 10.418.326.135, em janeiro de 2023, com aumento de 3% em relação ao mês de dezembro de 2022, impactado pelo grupo de **Provisão para perdas em Investimentos, que passou de R$ 3,9 bilhões para R$ 4,2 bilhões em janeiro de 2023.**

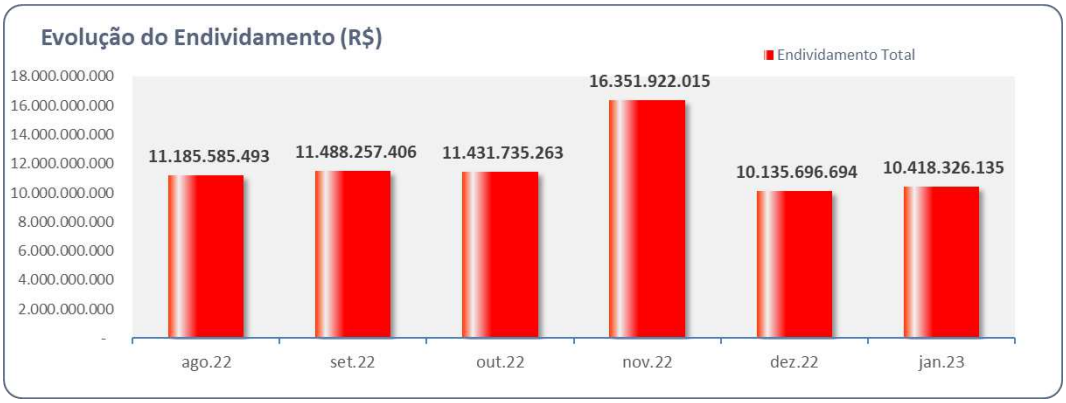

II.1.3. Patrimônio Líquido

O **Patrimônio Líquido,** em janeiro de 2023, foi **negativo** em R$ 2.540.271.034.

II.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício	dez/22	jan/23
(=) Despesas Operacionais	**1.020.063.088**	**- 9.149.838**
(-) Despesas Administrativas	- 346.667	- 16.333
(+/-) Outros Resultados Operacionais	- 322.976	-
(-) Equivalencia Patrimonial	- 27.644.805	- 5.692.005
(+/-) Provisao para perdas em investimentos	1.048.377.536	- 3.441.500
= Resultado Operacional Líquido	**1.020.063.088**	**- 9.149.838**
(=/-) Resultado Financeiro	**- 2.816**	**-**
(-) Despesa Financeira	- 2.816	-
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**1.020.060.272**	**- 9.149.838**
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	**1.020.060.272**	**- 9.149.838**

Não apresentou faturamento em janeiro de 2023. Ainda, consta como **provisão para perda de investimentos**, em despesa, na ordem de R$ 3,4 milhões, em detrimento dos investimentos junto à Construtora OAS S.A, bem como **Equivalência Patrimonial** (despesa de R$ 5,7 milhões), o que refletiu no resultado líquido em janeiro de 2023, em **prejuízo líquido** de R$ 9,1 milhões.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2023 às 17:59 , sob o número WJMJ23407231849
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F57D429.

CONSTRUTORA COESA S.A

II.3. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal

Balanço Patrimonial R$	dez/22	jan/23
ATIVO	**2.134.149.476**	**2.168.786.745**
ATIVO CIRCULANTE	**59.113.711**	**75.967.268**
Caixa e equivalentes de caixa	7.164.375	5.460.000
Contas a receber de clientes	27.841.058	27.841.058
Estoques	810.436	3.380.363
Títulos a receber	7.387.243	7.387.243
Adiantamento a terceiros	7.619.122	6.874.497
Despesas antecipadas	1.492.911	1.663.744
Impostos a recuperar	2.788.036	2.788.547
Ativos mantidos a venda	16	16
Outros ativos	4.010.514	20.571.800
ATIVO NAO CIRCULANTE	**2.075.035.765**	**2.092.819.477**
Realizável a Longo prazo	**1.594.486.143**	**1.599.870.952**
Contas a receber de clientes	97.161.514	102.775.692
Empresas controladas e ligadas	1.120.522.786	1.120.362.299
Títulos a receber	39.460.460	39.460.460
Imposto de renda e contribuição social, diferidos	309.631.897	309.631.961
Depósitos judiciais e empréstimos compulsórios	23.777.025	23.708.080
Despesas antecipadas	3.501.581	3.501.581
Outros ativos	430.880	430.880
Investimentos	471.615.723	484.194.054
Imobilizado	8.932.302	8.752.874
Intangível	1.596	1.596
PASSIVO	**2.134.153.863**	**2.168.786.745**
PASSIVO CIRCULANTE	**611.605.423**	**616.883.134**
Fornecedores	45.760.171	50.857.090
Empréstimos e Financiamentos	-	- 505.015
Salários, provisões e contribuições sociais	28.127.928	28.322.489
Tributos e contribuições a recolher	304.115.161	304.606.218
Adiantamentos de terceiros	3.048.576	3.048.576
Receita diferida	1.107.958	1.107.958
Parcelamento Lei 11.941	17.723.961	17.723.961
Retenções Contratuais	10.681.788	10.681.788
Acordo global órgãos públicos	7.303.981	7.303.981
Outras obrigações	193.735.900	193.736.089
PASSIVO NAO CIRCULANTE	**5.292.489.224**	**5.418.210.765**
Fornecedores	422.472.595	426.717.363
Empréstimos e financiamentos	31.862.720	31.862.720
Tributos e contribuições a recolher	24.151.770	24.689.663
Imposto de renda e contribuição social, diferidos	-	-
Parcelamento de Tributos Federais	24.157.181	24.157.181
Empresas controladas e ligadas	378.327.020	372.051.949
Adiantamentos de terceiros	4.064.872	4.064.872
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	387.683.123	381.683.123
Provisão para perdas em investimentos	3.461.984.695	3.591.800.215
Receita diferida	103.886.825	103.891.213
Acordo global órgãos públicos	164.113.565	167.511.994
Outras obrigações	289.780.471	289.780.471
PATRIMONIO LIQUIDO	**- 3.769.940.784**	**- 3.866.307.154**
Capital social	1.233.895.316	1.233.895.316
Reservas de capital	1.161.081	1.161.081
Reservas de reavaliação	2.023.730	2.023.607
Outras reservas	- 1.051.703.486	- 1.141.050.650
Reservas de lucros	- 3.955.317.426	- 3.962.336.507

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2023 às 17:59 , sob o número WJMJ23407231849
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F57D429.

II.3.1. Evolução do Ativo Total

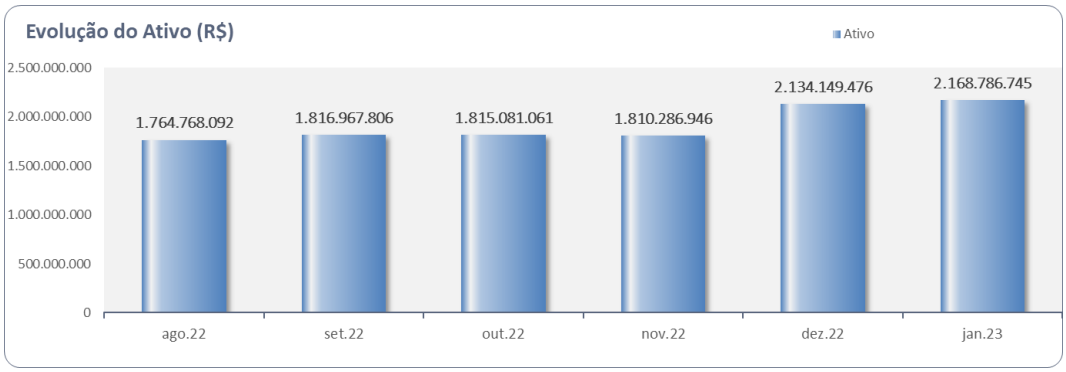

Os **Ativos** apresentaram aumento em janeiro de 2023, de 1,6% em relação ao mês de anterior, que totalizaram o montante de R$ 2,2 bilhões, impactado pela variação dos **Outros Ativos,** classificados no **Ativo Circulante.**

Referido grupo variou 413% em janeiro de 2023, passando de R$ 4 milhões em dezembro de 2022 para R$ 20,6 milhões, tendo em vista o aumento na rubrica de *"Conta Corrente de Consórcios"*.

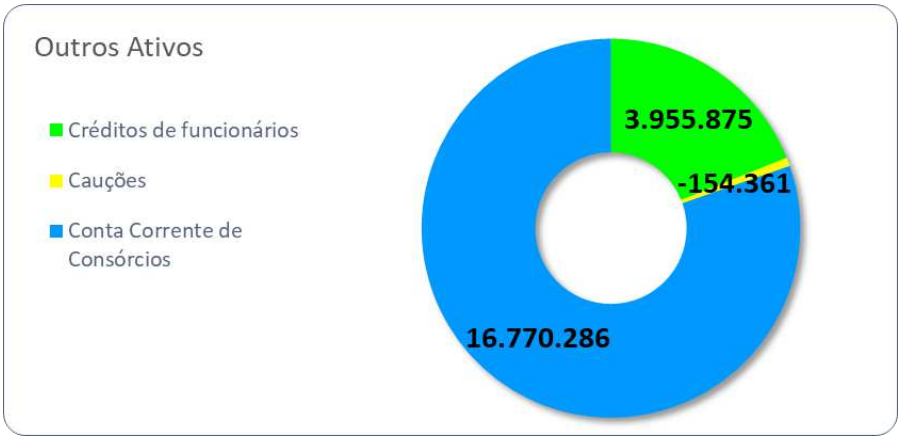

Os **Estoques** apresentaram aumento de 317,1% em relação ao mês de dezembro de 2022, perfazendo R$ 3,4 milhões em janeiro de 2023, ante R$ 810 mil.

O grupo de **Contas a Receber de Clientes**, classificado no Ativo Circulante, em janeiro de 2023, permaneceu com saldo de R$ 27.841.058, representando 1,3% do total de **ativos**.

O grupo de **Empresas Controladas e ligadas**, classificado no Ativo Não Circulante, somou R$ 1,1 bilhões no mês de janeiro de 2023, representando 51,7% do total de **ativos**, referente à alínea C/C *Intercompanies*, das sociedades listadas a seguir.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2023 às 17:59 , sob o número WJMJ23407231849
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F57D429.

#	SOCIEDADES		VALOR EM R$	%
1	SUCURSAL URUGUAI	R$	285.269.448	25,46%
2	SUCURSAL TRINIDAD E TOBAGO	R$	739.250.442	65,98%
3	REPUBLICA GUINE	R$	2.316.086	0,21%
4	EDIFICAÇÕES ITAIGARA	R$	670.953	0,06%
5	EPASA	R$	6.217.670	0,55%
6	R.V. PARTICIPACOES LTDA	R$	1.500	0,00%
7	OAS INTERNATIONAL ENGINEERING GMBH	R$	771.740	0,07%
8	RODOANEL SUL 5 ENGENHARIA LTDA.	R$	10.257.395	0,92%
9	OGI ASSETS LIMITER	R$	1.628.082	0,15%
10	CONSTRUTORA OAS GHANA-CASAS POPULARES	R$	19.402.121	1,73%
11	SUCURSAL ARGENTINA	R$	573.092	0,05%
12	CONSTRUTORA OAS COSTA RICA	R$	499.781	0,04%
13	CONSTRUTORA OAS GUINE EQUATORIAL	R$	6.107.229	0,55%
14	OAS INTERNACIONAL S.A.	R$	46.271.036	4,13%
15	OAS ENGENHARIA S.A.	R$	678	0,00%
16	OAS INVESTMENTS GMBH	R$	179.339	0,02%
17	OAS INT ENGINEERING GMBH	R$	945.706	0,08%
	TOTAL EM 31/01/2023	**R$**	**1.120.362.299**	**100,00%**

Ainda, no mês de janeiro de 2023, ocorreram movimentações em **"Investimentos"**, grupo este que totalizou R$ 484,2 milhões, representando 22,3% do total de **ativos.**
A composição conciliada não foi apresentada pela Recuperanda.

O ativo **Imobilizado** no mês de janeiro de 2023 foi de R$ 8.752.874, apontando redução de 1,6% em relação ao mês anterior, ante as depreciações contabilizadas.

II.3.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

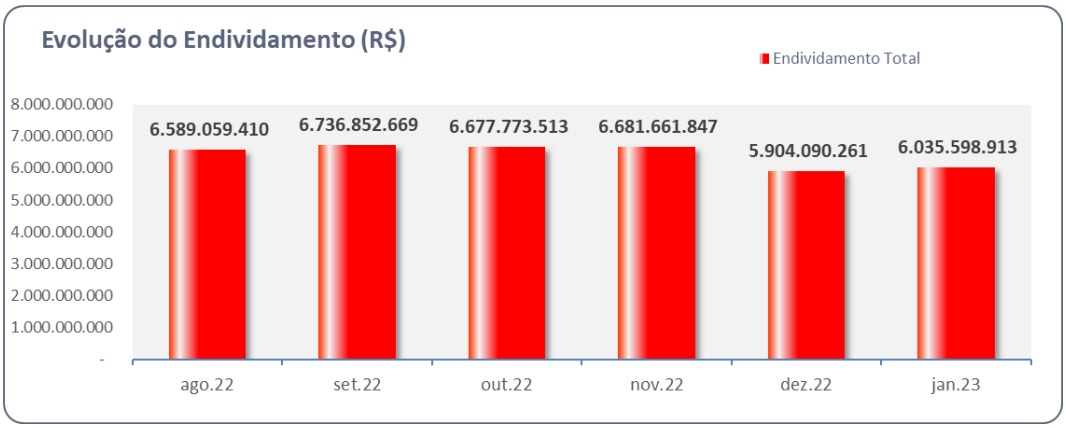

No mês de janeiro de 2023, o **Endividamento** aumentou em 2,2% no comparativo ao mês anterior, passando de R$ 5.904.090.261 para R$ 6.035.093.899, impactado pelo aumento no grupo de **Provisão para perdas em investimentos,** passando de R$ 3.461.984.695 para R$ 3.591.800.215, em janeiro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2023 às 17:59 , sob o número WJMJ23407231849
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F57D429.

Destaca-se que houve o reconhecimento do grupo de **Empréstimos e Financiamentos** no período**,** classificado no Passivo Circulante, com saldo **negativo de R$ 505.015,** ao que **deve ser esclarecido pela Recuperanda.**

II.3.3. Patrimônio Líquido

Em janeiro de 2023, a Recuperanda apresentou saldo **negativo** de R$ 3,9 bilhões.

II.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício	dez/22	jan/23
Receita Operacional Bruta	**41.160.648**	**13.075.406**
(-) Deduções da Receita Operacional	-869.666	-912.574
Receita Líquida	**40.290.983**	**12.162.832**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-39.664.108	-11.985.124
= Resultado Bruto	**626.874**	**177.708**
(=) Despesas Operacionais	**673.681.314**	**-3.793.930**
(-) Despesas Administrativas	-2.213.221	-1.219.150
(-) Depreciação e Amortização	-10.852	-10.883
(+/-) Outros Resultados Operacionais	43.859	-181.875
(-) Equivalência Patrimonial	9.025.566	-2.382.359
(+/-) Provisão para perdas em investimentos	666.835.961	336
= Resultado Operacional Líquido	**674.308.188**	**-3.616.222**
(=/-) Resultado Financeiro	62.069.615	-3.402.923
(+) Receitas Financeiras	73.348.307	-3.480.641
(-) Despesas Financeiras	-11.278.692	77.718
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**736.377.803**	**-7.019.145**
(-) IRPJ e CSLL	309.865.002	63
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	**1.046.242.805**	**-7.019.082**

A Recuperanda encerrou o mês de janeiro de 2023, com receita operacional líquida de R$ 12,2 milhões e resultado líquido negativo de R$ 7 milhões, impactado pelas contas de**: Despesas Gerais e Administrativas; Equivalência Patrimonial; e, Despesas Financeiras**.

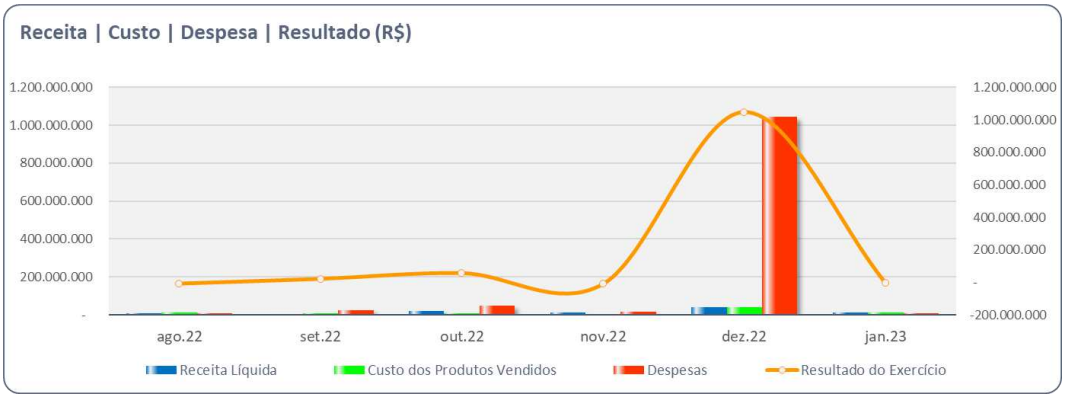

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2023 às 17:59 , sob o número WJMJ23407231849
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F57D429.

COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A.

II.5. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial R$	dez/22	jan/23
Ativo	**434.011.774**	**446.058.715**
Ativo Circulante	**85.120.239**	**94.912.891**
Caixa e equivalentes de caixa	195.952	11.179.726
Contas a receber de clientes	50.916.159	50.916.159
Empresas controladas e ligadas	15.000.000	15.000.000
Estoques	10.307.036	10.574.680
Títulos a receber	17.294	17.294
Adiantamento a terceiros	6.912.679	5.453.913
Despesas antecipadas	1.136.657	1.136.657
Impostos a recuperar	204.646	204.646
Outros ativos	429.815	429.815
Ativo Não Circulante	**348.891.535**	**351.145.825**
Realizável a Longo Prazo	**345.266.641**	**347.503.866**
Contas a receber de clientes	8.049.267	11.946.115
Empresas controladas e ligadas	331.703.646	330.043.591
Títulos a receber	2.277.815	2.277.815
Depósitos judiciais e empréstimos compulsórios	1.053.704	1.054.135
Despesas antecipadas	2.087.579	2.087.579
Outros ativos	94.631	94.631
Investimentos	2.238.343	2.238.343
Imobilizado	1.386.551	1.403.616
Passivo	**434.011.774**	**446.058.715**
Passivo Circulante	**37.353.009**	**53.165.791**
Fornecedores - CP	14.315.039	13.195.285
Empréstimos e Financiamentos	7.952.017	24.372.681
Salários, provisões e contribuições sociais	4.140.422	4.262.060
Tributos e contribuições a recolher - CP	4.853.893	5.226.019
Parcelamento de Tributos Federais - CP	3.778.556	3.778.556
Retenções Contratuais	722.554	722.554
Outras obrigações - CP	1.590.528	1.608.636
Passivo Não Circulante	**108.643.313**	**108.749.235**
Fornecedores - LP	35.902.756	35.902.756
Tributos e contribuições a recolher - LP	4.018.414	4.221.244
Imposto de renda e contribuição social, diferidos	3.547.061	3.977.566
Parcelamento de Tributos Federais - LP	16.561.830	16.561.830
Empresas controladas e ligadas	26.379.724	25.308.529
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	586.746	586.746
Provisão para perdas em investimentos	14.298.235	13.998.227
Receita diferida	7.135.146	7.978.936
Outras obrigações - LP	213.402	213.402
Patrimônio Líquido	**288.015.452**	**284.143.689**
Capital social	301.104.784	301.104.784
Outras reservas	241.282	541.290
Resultado no Exercício	- 13.330.614	- 17.502.385

II.5.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos** apresentaram aumento de 2,8% em janeiro de 2023, passando de R$ 434 milhões em dezembro de 2022 para R$ 446,1 milhões, em razão do aumento do grupo de **Caixa e Equivalentes de Caixa.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2023 às 17:59 , sob o número WJMJ23407231849
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F57D429.

Tal grupo aumentou significativamente no período, com variação de 5.605,4%, passando de **R$ 195,9 mil, em dezembro de 2022**, para **R$ 11,2 milhões, em janeiro de 2023.**

O grupo de **Empresas Controladas e ligadas,** classificado no **Ativo Circulante,** no mês de janeiro de 2023, totalizou R$ 15 milhões, representando 3,5% do saldo total de **ativos**, referente aos créditos junto à companhia OAS Engenharia S.A.

O grupo de **Empresas Controladas e ligadas**, classificado no **Ativo Não Circulante**, no mês de janeiro de 2023, somou R$ 330 milhões, representando 74% do saldo total de ativos, referente à alínea C/C *Intercompanies*.

No mês de janeiro de 2023, o grupo de **Investimentos** permaneceu com saldo de R$ 2.238.343, ante o investimento internacional com a sociedade Sucursal Costa Rica.

Ainda, o ativo **Imobilizado** no mês de janeiro de 2023 foi de R$ 1.406.616, aumento de 1,2% em relação ao mês de dezembro de 2022.

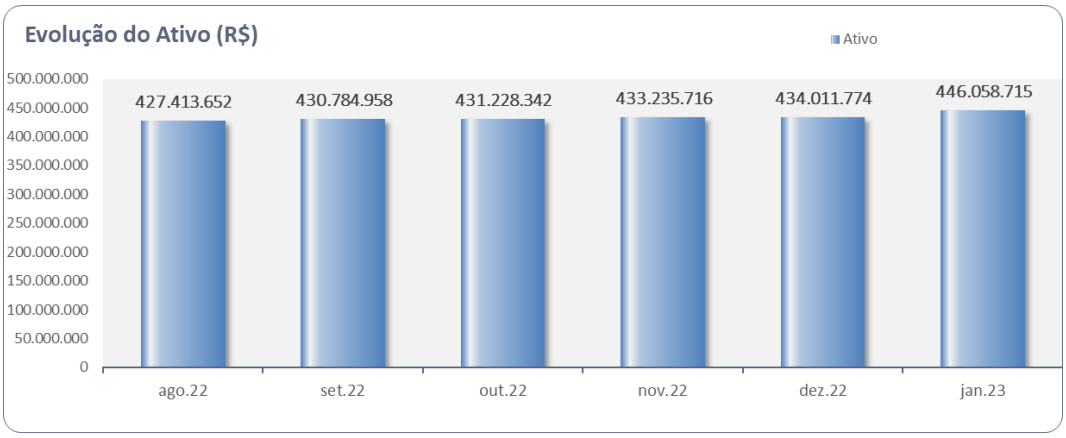

II.5.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

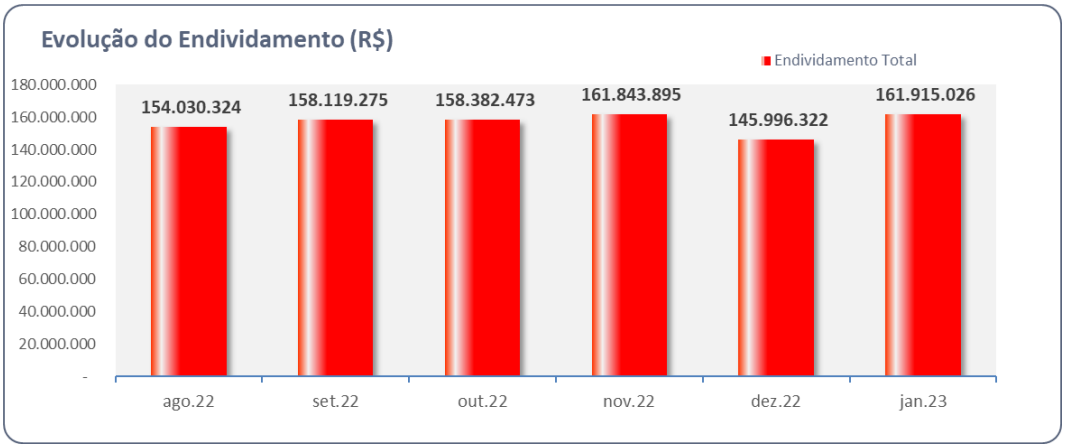

No mês de janeiro de 2023, o **Endividamento** aumentou em 10,9% no comparativo ao mês anterior, passando de R$ 145.996.322 para R$ 161.915.026, impactado pelo aumento no grupo de **Empréstimos e Financiamentos**.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2023 às 17:59 , sob o número WJMJ23407231849
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F57D429.

Os **Empréstimos e Financiamentos** aumentaram em 206,5% em relação ao mês de dezembro de 2022, perfazendo R$ 24,4 milhões em janeiro de 2023, ante R$ 8 milhões, o que **deve ser esclarecido pela Recuperanda.**

II.5.3. Patrimônio Líquido

O saldo do **Patrimônio Líquido**, em janeiro de 2023, perfez o montante de R$ 284.143.689.

II.6. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício	dez/22	jan/23
Receita Operacional Bruta	**4.221.191**	**4.944.147**
(-) Deducoes da Receita Operacional	- 240.176	- 215.386
Receita Líquida	**3.981.014**	**4.728.762**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	- 3.222.018	- 3.577.936
= Resultado Bruto	**758.996**	**1.150.826**
(=) Despesas Operacionais	**- 10.504.402**	**- 1.896.860**
(-) Despesas Administrativas	- 258.086	- 273.680
(-) Depreciacao e Amortizacao	- 2.165	- 4.550
(+/-) Outros Resultados Operacionais	- 9.342.031	- 161.221
(-) Equivalencia Patrimonial	- 191.217	- 191.217
(+/-) Provisao para perdas em investimentos	- 710.903	- 1.266.192
= Resultado Operacional Líquido	- 9.745.405	- 746.034
(=/-) Resultado Financeiro	**26.173.130**	**- 4.452.639**
(+) Receitas Financeiras	26.407.988	37.100
(-) Despesas Financeiras	- 234.858	- 4.489.739
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**16.427.724**	**- 5.198.674**
Provisão IRPJ/CSLL (-) Corrente (+) Diferido	1.079.230	-
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	**17.506.954**	**- 5.198.674**

A Recuperanda vem operando normalmente, encerrando, em janeiro de 2023, com **receita operacional líquida** de R$ 4,7 milhões, **custos** de R$ 3,6 milhões, representando 75,7% da receita líquida, **despesas operacionais** em R$ 6,3 milhões, impactado pelas **despesas financeiras** no período (R$ 4,5 milhões), **gerando resultado líquido negativo de R$ 5,2 milhões**.

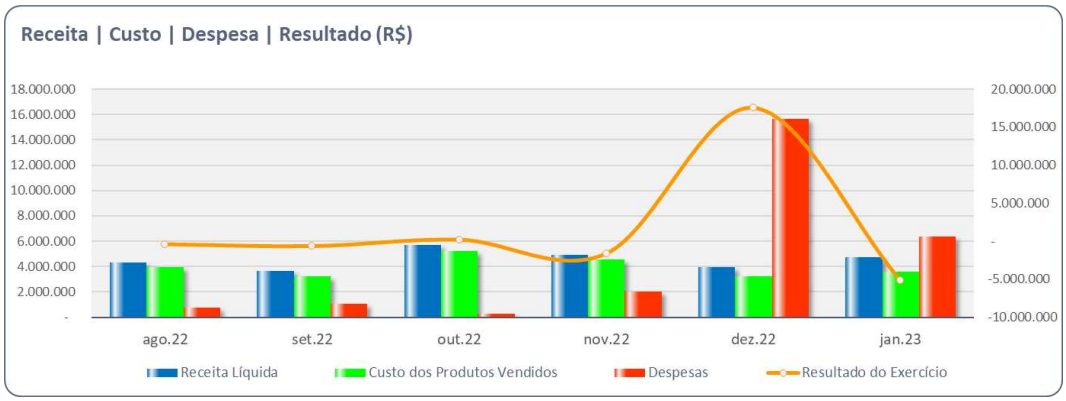

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2023 às 17:59 , sob o número WJMJ23407231849
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F57D429.

COESA ENGENHARIA LTDA

II.7. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial R$	dez/22	jan/23
ATIVO	**183.387.402**	**183.356.132**
ATIVO CIRCULANTE	**52.565.299**	**52.571.059**
Caixa e equivalentes de caixa	9.920	9.920
Contas a receber de clientes	16.212.551	16.212.551
Empresas controladas e ligadas	15.000.000	15.000.000
Estoques	9.105.501	9.105.501
Títulos a receber	87.502	87.502
Adiantamento a terceiros	4.137.139	4.143.434
Despesas antecipadas	501.342	501.342
Impostos a recuperar	419.455	418.920
Outros ativos	7.091.889	7.091.889
ATIVO NAO CIRCULANTE	**130.822.104**	**130.785.073**
Realizável a Longo prazo	**124.743.300**	**124.708.379**
Contas a receber de clientes	17.890.526	17.268.287
Empresas controladas e ligadas	90.864.279	91.451.282
Títulos a receber	10.027.799	10.027.799
Impostos a recuperar	6.055	6.055
Imposto de renda e contribuição social diferidos		-
Depósitos judiciais e empréstimos compulsórios	4.270.540	4.270.855
Despesas antecipadas	48.016	48.016
Outros ativos	1.636.086	1.636.086
Imobilizado	6.076.645	6.074.591
Intangível	2.159	2.103
PASSIVO	**183.387.402**	**183.356.132**
PASSIVO CIRCULANTE	**21.385.625**	**21.464.357**
Fornecedores	10.859.714	10.909.227
Salários, provisões e contribuições sociais	2.819.261	2.819.545
Tributos e contribuições a recolher	5.325.283	5.325.384
Adiantamento de terceiros	-	-
Parcelamento de Tributos Federais	1.388.810	1.388.810
Retenções Contratuais	525.105	525.105
Outras obrigações	467.453	496.286
PASSIVO NAO CIRCULANTE	**64.637.601**	**64.633.595**
Fornecedores	2.762.096	2.762.096
Empréstimos e financiamentos	4.646.896	4.646.896
Tributos e contribuições a recolher	515.068	514.476
Imposto de renda e contribuição social, diferidos	6.892.922	6.892.922
Parcelamento de Tributos Federais	6.166.356	6.166.356
Empresas controladas e ligadas	24.746.343	24.746.551
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	3.182.879	3.182.879
Recebimento antecipado de clientes	59.431	55.809
Outras obrigações	15.665.611	15.665.611
PATRIMONIO LIQUIDO	**97.364.176**	**97.258.180**
Capital social	82.114.404	82.114.404
Reservas de capital	75.926	75.926
Reservas de reavaliação	5.576.931	5.576.931
Outras reservas	520	520
Reservas de lucros	9.596.395	9.490.399

II.7.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos**, em janeiro de 2023, permaneceram constantes, totalizando o montante de R$ 183,4 milhões.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2023 às 17:59 , sob o número WJMJ23407231849
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F57D429.

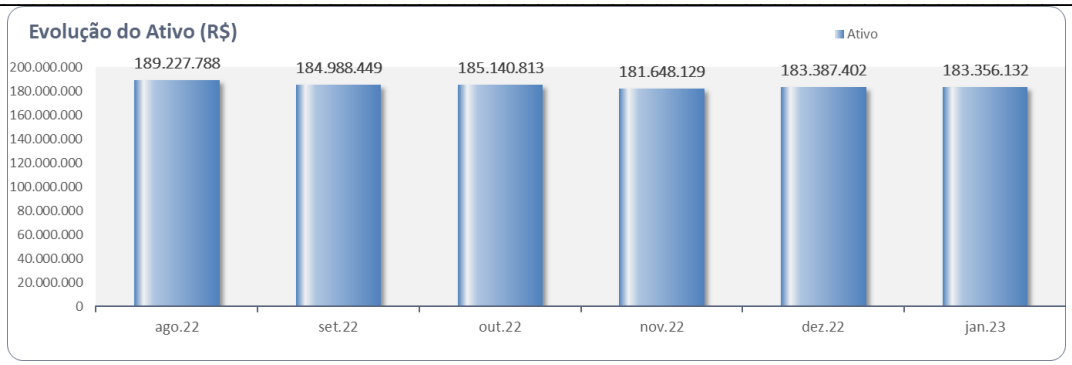

O grupo de **Contas a Receber de Clientes**, em janeiro de 2023, permaneceu com saldo de R$ 16.212.551, representando 8,8% do total de ativos.

O grupo de **Empresas Controladas e ligadas**, classificado no Ativo Circulante e Não Circulante, totalizou R$ 106,4 milhões no mês de janeiro de 2023, representando 58,1% do saldo total de **ativos**, referente aos créditos *intercompanies.*

No mês de janeiro de 2023, o grupo de **Outros Ativos**, classificado no Ativo Circulante e Não Circulante, mantiveram com saldo de R$ 8,7 milhões, representando 4,8% do total de **ativos**.

Ademais, o **Imobilizado** líquido, em janeiro de 2023, perfez R$ 6.074.591, representando 3,3% do total de **Ativos**.

II.7.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

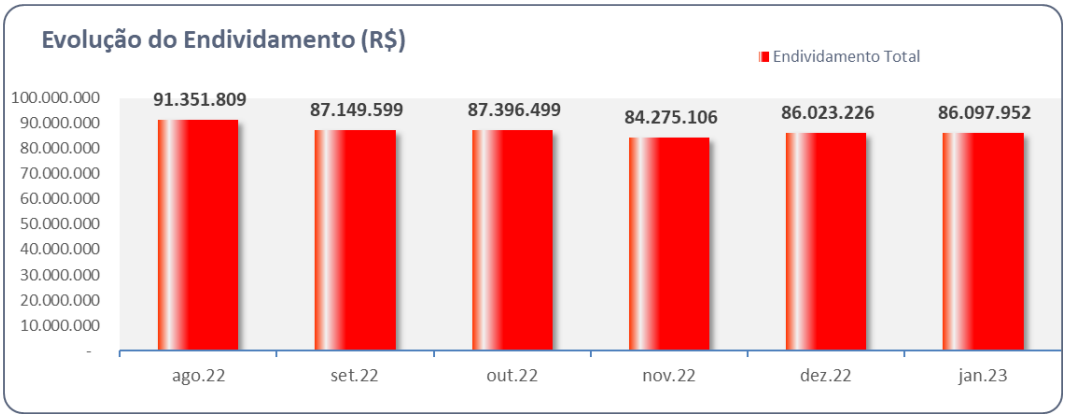

O **Endividamento** perfez R$ 86,1 milhões no mês de janeiro de 2023, sendo o grupo de **Empresas controladas e ligadas** o mais representativo no período, com R$ 24,7 milhões (29,4%).

II.7.3. Patrimônio Líquido

O **Patrimônio Líquido** da sociedade Recuperanda, em janeiro de 2023, perfez o montante de R$ 97.258.180.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2023 às 17:59 , sob o número WJMJ23407231849
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F57D429.

II.8. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício	dez/22	jan/23
Receita Operacional Bruta	**1.898.527**	**727.432**
(-) Deducoes da Receita Operacional	-165.031	-50.252
Receita Líquida	**1.733.496**	**677.180**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-1.830.723	-703.539
= Resultado Bruto	**-97.228**	**-26.359**
(=) Despesas Operacionais	**85.522**	**-100.924**
(-) Despesas Administrativas	-58.718	-78.679
(-) Depreciacao e Amortizacao	-379	-379
(+/-) Outros Resultados Operacionais	144.618	-21.866
= Resultado Operacional Líquido	-11.706	-127.283
(=/-) Resultado Financeiro	**2.858**	**-932**
(-) Despesas Financeiras	-12.624	-932
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**-8.848**	**-128.214**
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	**-8.848**	**-128.214**

A Recuperanda vem operando normalmente, encerrando o mês de janeiro de 2023 com **receita operacional líquida** de R$ 677 mil. Os **custos dos serviços prestados e vendas** foram na ordem de R$ 703 mil, portanto, superiores à receita operacional líquida, gerando, ao final, **resultado operacional líquido de negativo de R$ 128 mil**.

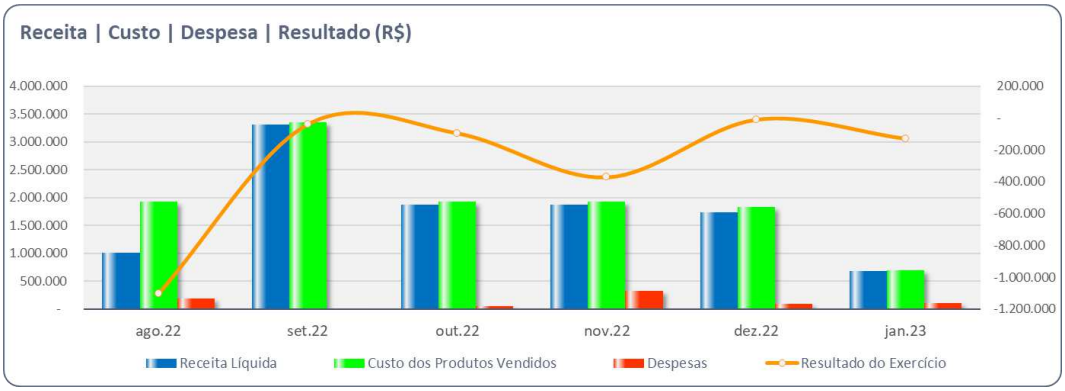

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2023 às 17:59 , sob o número WJMJ23407231849
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F57D429.

COESA LOGISTICA E COMERCIO EXTERIOR S.A.

II.9. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial R$	dez/22	jan/23
Ativo	**28.828.727**	**28.828.707**
Ativo Circulante	**196.409**	**196.389**
Caixa e equivalentes de caixa	618	598
Estoques	7.027	7.027
Títulos a receber	188.764	188.764
Impostos a recuperar	-	-
Ativo Não Circulante	**28.632.318**	**28.632.318**
Empresas controladas e ligadas.	28.631.929	28.631.929
Depósitos judiciais e empréstimos compulsórios	389	389
Passivo	**28.828.727**	**28.828.707**
Passivo Circulante	**5.636.927**	**5.664.242**
Fornecedores - CP	41.337	68.308
Salários, provisões e contribuições sociais	685.093	685.093
Tributos e contribuições a recolher - CP	242.476	242.820
Imposto de renda e contribuição social a pagar	1.141.999	1.141.999
Parcelamento Lei 11.941	86.608	86.608
Dividendos a pagar	8	8
Outras obrigações - CP	3.439.406	3.439.406
Passivo Não Circulante	**20.253.720**	**20.253.720**
Fornecedores - LP	347.259	347.259
Parcelamento de Tributos Federais	8.676	8.676
Empresas controladas e ligadas	5.104.668	5.104.668
Adiantamentos de terceiros	10.771.118	10.771.118
Outras obrigações - LP	4.022.000	4.022.000
Patrimônio Líquido	**2.938.079**	**2.910.745**
Capital social	2.000.000	2.000.000
Outras reservas	- 13.501	- 13.501
Reservas de lucros	951.580	924.245

II.9.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos** da Recuperanda, em janeiro de 2023, permaneceram com R$ 28,8 milhões, sendo que 99,3% do total de ativos refere-se ao grupo contábil de **Investimentos em Controladas e ligadas** (R$ 28.631.929).

- Referido grupo é composto por conta corrente com as sociedades: OAS Engenharia S.A. (R$ 1.093.980); Construtora OAS S.A. (R$ 27.537.749); e Coesa Engenharia Ltda. (R$ 200).

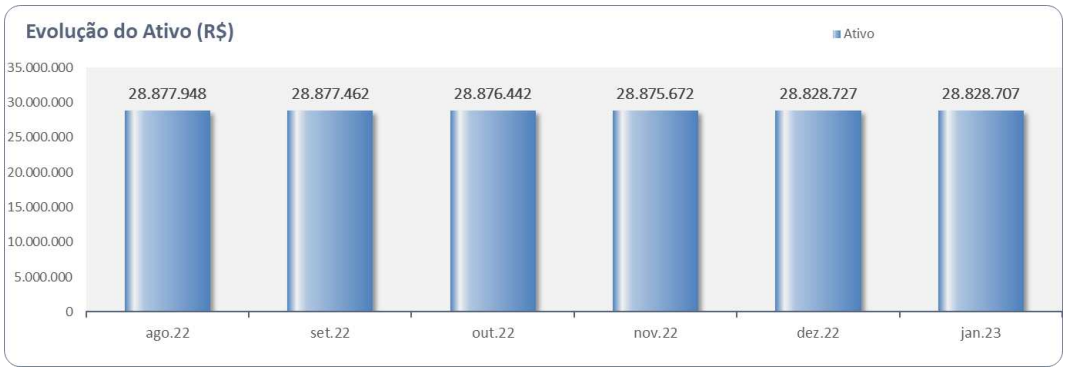

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2023 às 17:59 , sob o número WJMJ23407231849
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F57D429.

II.9.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

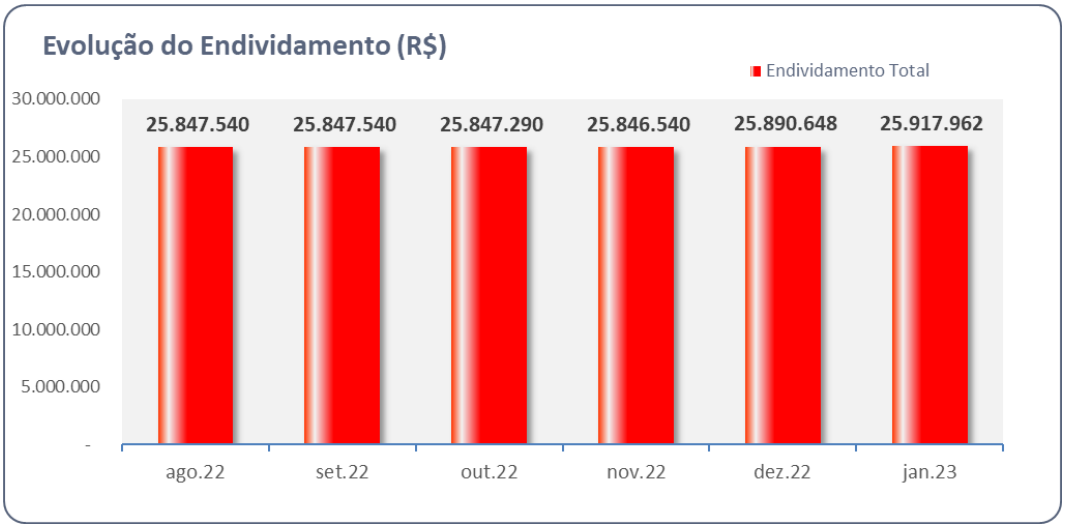

II.9.3. Patrimônio Líquido

Em janeiro de 2023, a Recuperanda apresentou saldo do **Patrimônio Líquido** de R$ 2.910.745.

II.10. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício	dez/22	jan/23
(=) Despesas Operacionais	**- 91.012**	**- 27.334**
(-) Despesas Administrativas	- 91.012	- 27.334
= Resultado Operacional Líquido	**- 91.012**	**- 27.334**
(=/-) Resultado Financeiro	**- 40**	**- 20**
(-) Despesas Financeiras	- 40	- 20
Resultado antes do IRPJ e CSLL	- 91.052	- 27.354
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	- 91.052	- 27.354

Sem o reconhecimento de receitas, o **resultado negativo** auferido no mês de janeiro de 2023 está correlacionado principalmente às despesas (***i***) **gerais e administrativas**, e (***ii***) **financeiras** em R$ 27,3 mil, incorridas no mesmo período.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2023 às 17:59 , sob o número WJMJ23407231849
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F57D429.

OAS FINANCE LIMITED.

II.11. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial USD	dez/22	jan/23
ATIVO	**6.419**	**6.419**
ATIVO CIRCULANTE	**-**	**-**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**6.419**	**6.419**
Empresas controladas e ligadas	6.419	6.419
PASSIVO	**6.419**	**6.419**
PASSIVO CIRCULANTE	**45.527**	**45.527**
Fornecedores	45.527	45.527
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**117.081.771**	**26.190.589**
Empresas controladas e ligadas	6.419	26.190.589
PATRIMONIO LIQUIDO	**- 117.120.880**	**- 26.229.698**
Reservas de lucros	- 117.120.880	- 26.229.698

II.11.1. Evolução do Ativo Total

Não ocorreram movimentações contábeis no período analisado.

II.11.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento total** somou, em janeiro de 2023, a importância próxima de USD 26,2 milhões, sendo que 99,8% do endividamento total correspondem às obrigações com partes relacionadas.

II.11.3. Patrimônio Líquido

O saldo de **Patrimônio Líquido**, em janeiro de 2023, foi negativo em USD 26.229.698.

II.12. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício	dez/22	jan/23
Receita Líquida	**-**	**-**
= Resultado Bruto	-	-
(=) Despesas Operacionais	**-**	**-**
= Resultado Operacional Líquido	-	-
(=/-) Resultado Financeiro	**- 751.737**	**- 305.686**
(-) Despesas Financeiras	- 751.737	- 305.686
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**- 751.737**	**- 305.686**
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	**- 751.737**	**- 305.686**

Sem apresentar movimentação contábil, o resultado negativo auferido no mês de janeiro de 2023, se fez composto pelas **despesas financeiras**, relacionado à variação monetária, na ordem de USD 305,7 mil.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2023 às 17:59 , sob o número WJMJ23407231849
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F57D429.

OAS INVESTMENTS LIMITED.

II.13. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial USD	dez/22	jan/23
ATIVO	**1.783.288.897**	**1.783.288.897**
ATIVO CIRCULANTE	**-**	**-**
Caixa e equivalentes de caixa	-	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**1.783.288.897**	**1.783.288.897**
Contas a Receber de Clientes	469.167	469.167
Empresas controladas e ligadas	1.782.819.730	1.782.819.730
PASSIVO	**1.783.288.897**	**1.783.288.897**
PASSIVO CIRCULANTE	**18.169**	**18.169**
Fornecedores	18.169	18.169
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**327.748.109**	**236.698.685**
Empresas controladas e ligadas	1.782.819.730	209.756.414
Provisão para perdas em investimentos	117.542.441	26.942.271
PATRIMONIO LIQUIDO	**1.455.522.620**	**1.546.572.043**
Capital social	33.000.000	33.000.000
Ajuste de avaliação patrimonial	226.366	226.366
Reservas de lucros	1.422.296.254	1.513.345.677

II.13.1. Evolução do Ativo Total

Não ocorreram movimentações contábeis no período analisado.

II.13.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento total** somou, em janeiro de 2023, a importância na ordem de USD 236,7 milhões, redução de 27,8% em relação ao mês de dezembro de 2022, dos quais 88,6% são de obrigações com **partes relacionadas**, 11,4% de **provisão para perdas em investimentos** e o restante com **fornecedores**.

II.13.3. Patrimônio Líquido

O saldo de Patrimônio Líquido, em janeiro de 2023, foi de USD 1.546.572.043.

II.14. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício	dez/22	jan/23
(=) Despesas Operacionais	**- 751.737**	**- 305.686**
(+/-) Provisão para perdas em investimentos	- 751.737	- 305.686
= Resultado Operacional Líquido	**- 751.737**	**- 305.686**
(=/-) Resultado Financeiro	- 1.187.616	463.928
(-) Despesa Financeira	- 1.187.616	-
(+) Receitas Financeiras	-	463.928
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**- 1.939.353**	**158.242**
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	**- 1.939.353**	**158.242**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2023 às 17:59 , sob o número WJMJ23407231849
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F57D429.

Sem apresentar movimentação contábil, o resultado positivo auferido no mês de janeiro de 2023, se fez composto pela **provisão para perdas em investimentos** e **receitas financeiras**, relacionado à variação monetária, na ordem de USD 158,2 mil.

II.15. Demonstração do Fluxo de Caixa

COESA PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S.A

Demonstração do Fluxo de Caixa		jan/2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro (prejuízo) líquido antes dos impostos	-	**9.149.838**
Ajustes para reconciliar o lucro (prejuízo) líquido antes dos impostos com o caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:		
Equivalência patrimonial e operações descontinuadas		5.692.005
Provisão (Reversão) para perda em investimentos		3.441.500
Aumento (redução) nos ativos operacionais:		
Adiantamentos a terceiros	-	131.080
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Fornecedores	-	34.124
Tributos e contribuições a recolher		12.386
Caixa gerado (aplicado) nas atividades operacionais	-	**169.152**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Empréstimos tomados de terceiros (principal)		-
Empréstimos tomados de empresas ligadas (principal)		115
Empréstimos pagos a empresas ligadas (principal)		169.037
Caixa gerado pelas atividades de financiamento		**169.152**
Aumento (diminuição) antes do efeito da variação cambial no caixa e equivalentes de caixa		**-**
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes de caixa		**-**
No início do período		**-**
No final do período		**-**

CONSTRUTORA COESA S.A

Demonstração do Fluxo de Caixa		jan/2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro (prejuízo) líquido antes dos impostos	-	**7.019.145**
Ajustes para reconciliar o lucro (prejuízo) líquido antes dos impostos com o caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:		
Equivalência Patrimonial e Operações Descontinuadas		2.382.359
Depreciações e amortizações		185.728
Provisão (Reversão) para perda em investimentos	-	336
Variações monetárias, cambiais e encargos - líquidos		359.868
Ganho/Perda do imobilizado baixado	-	6.865
Outros		2.987.838
(Aumento) redução nos ativos operacionais:		
Contas a receber de clientes	-	5.614.178
Estoques	-	2.569.927
Impostos a recuperar	-	511
Despesas antecipadas	-	170.833
Títulos a Receber		400
Adiantamentos a terceiros		744.625
Créditos diversos:		277.945
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Fornecedores		9.341.688
Salários, provisões e contribuições sociais		194.561
Tributos e contribuições a recolher		1.028.949
Outras obrigações e contas a pagar:	-	1.956.726
Caixa gerado (aplicado) nas atividades operacionais		**165.439**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Empréstimos tomados de empresas ligadas (principal)		747.491
Empréstimos pagos a empresas ligadas (principal)	-	2.617.305
Caixa gerado pelas atividades de financiamento	-	**1.869.814**
Aumento (diminuição) antes do efeito da variação cambial no caixa e equivalentes de caixa	-	**1.704.375**
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes de caixa	-	**1.704.375**
No início do período		**7.164.375**
No final do período		**5.460.000**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2023 às 17:59 , sob o número WJMJ23407231849
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F57D429.

COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A

Demonstração do Fluxo de Caixa	jan/2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais	
Lucro (prejuízo) líquido antes dos impostos	**- 4.171.771**
Ajustes para reconciliar o lucro (prejuízo) líquido antes dos impostos com o caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:	
Equivalêcia patrimonial e operações descontinuadas	191.217
Depreciações e amortizações	14.598
Provisão (Reversão) para perda em investimentos	1.266.192
Variações monetárias, cambiais e encargos - líquidas	1.246.201
(Aumento) redução nos ativos operacionais:	
Contas a receber de clientes	- 3.896.848
Estoques	- 267.643
Adiantamentos a terceiros	1.458.766
Créditos diversos:	- 431
Aumento (redução) nos passivos operacionais:	
Fornecedores	- 1.119.754
Salários, provisões e contribuições sociais	121.638
Tributos e contribuições a recolher	574.955
Receita diferida	843.790
Outras obrigações e contas a pagar:	18.108
Caixa gerado (aplicado) nas atividades operacionais	**- 3.720.982**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
Empréstimos tomados de terceiros (principal)	14.704.756
Caixa gerado pelas atividades de financiamento	**14.704.756**
Aumento (diminuição) antes do efeito da variação cambial no caixa e equivalentes de caixa	**10.983.774**
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes de caixa	**10.953.775**
No início do período	**195.952**
No final do período	**11.179.726**

COESA ENGENHARIA LTDA

Demonstração do Fluxo de Caixa	jan/2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais	
Lucro (prejuízo) líquido antes dos impostos	**-3.312.400**
Ajustes para reconciliar o lucro (prejuízo) líquido antes dos impostos com o caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:	
Depreciações e amortizações	23.171
Ganho/Perda do imobilizado baixado	- 5.332
(Aumento) redução nos ativos operacionais:	
Contas a receber de clientes	-4.667.355
Estoques	186.846
Impostos a recuperar	181.744
Despesas antecipadas	390.961
Títulos a receber	30.000
Adiantamentos a terceiros	-2.188.657
Créditos diversos:	- 150.580
Aumento (redução) nos passivos operacionais:	
Fornecedores	725.480
Salários, provisões e contribuições sociais	433.701
Tributos e contribuições a recolher	835.905
Receita diferida	- 37.732
Retenções contratuais	46.569
Outras obrigações e contas a pagar:	2.786.913
Caixa gerado (aplicado) nas atividades operacionais	**-4.720.766**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
Empréstimos tomados de empresas ligadas (principal)	4.112.190
Empréstimos pagos de empresas ligadas (principal)	599.054
Caixa gerado pelas atividades de financiamento	**4.711.244**
Aumento (diminuição) antes do efeito da variação cambial no caixa e equivalentes de caixa	**- 9.520**
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes de caixa	**- 9.520**
No início do período	**11.760**
No final do período	**9.920**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2023 às 17:59 , sob o número WJMJ23407231849
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F57D429.

COESA LOGISTICA E COMERCIO EXTERIOR S.A.

Demonstração do Fluxo de Caixa		jan/2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro (prejuízo) líquido antes dos impostos	-	**27.334**
Ajustes para reconciliar o lucro (prejuízo) líquido antes dos impostos com o caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:		
(Aumento) redução nos ativos operacionais:		
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Fornecedores		26.971
Tributos e contribuições a recolher		344
Caixa gerado (aplicado) nas atividades operacionais	-	**19**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Empréstimos tomados de empresas ligadas (principal)		699.089
Empréstimos pagos a empresas ligadas (principal)	-	266.114
Caixa gerado pelas atividades de financiamento		**432.975**
Aumento (diminuição) antes do efeito da variação cambial no caixa e equivalentes de caixa		**432.954**
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes de caixa	-	**20**
No início do período		**618**
No final do período		**598**

OAS INVESTMENTS LIMITED: Não foi disponibilizada a Demonstração do Fluxo de Caixa, sendo a movimentação contábil reconhecida no mês de janeiro de 2023, decorrente da atualização monetária sobre as obrigações com partes relacionadas.

OAS FINANCE LIMITED: Não foi disponibilizada a Demonstração do Fluxo de Caixa, no entanto, não houve movimentação contábil no mês de janeiro de 2023.

II.16. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

COESA PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S.A.

Índices de Liquidez	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23
Liquidez Corrente	0,02	0,01	0,01	0,01	0	0
Liquidez Geral	0	0	0	0	0	0
Índices de Estrutura de Capitais	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23
Endividamento	-3,26	-3,38	-3,4	-1,97	-4,27	-4,1
Composição do Endividamento	0	0	0	0	0	0
Instrumentos Financeiro	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23
Capital Circulante Líquido	-30.140.409	-29.974.469	-29.987.406	-30.003.697	-30.342.001	-30.189.182

CONSTRUTORA COESA S.A.

Índices de Liquidez	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23
Liquidez Imediata	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
Liquidez Seca	0,07	0,07	0,07	0,07	0,09	0,11
Liquidez Corrente	0,07	0,08	0,08	0,08	0,1	0,12
Liquidez Geral	0,2	0,2	0,2	0,2	0,28	0,28
Índices de Estrutura de Capitais	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23
Endividamento	-1,37	-1,37	-1,37	-1,37	-1,57	-1,56
Composição do Endividamento	0,12	0,12	0,12	0,11	0,1	0,1
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,47	0,45	0,45	0,45	0,32	0,32
Instrumentos Financeiro	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23
Capital Circulante Líquido	-710.063.631	-713.546.338	-708.885.521	-706.143.831	-552.491.712	-540.915.866

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2023 às 17:59 , sob o número WJMJ23407231849
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F57D429.

COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A.

Índices de Liquidez	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23
Liquidez Imediata	0,02	0,1	0	0	0,01	0,21
Liquidez Seca	1,78	1,9	1,93	1,76	1,97	1,56
Liquidez Corrente	2,02	2,17	2,2	2,08	2,28	1,79
Liquidez Geral	2,75	2,7	2,7	2,65	2,95	2,73
Índices de Estrutura de Capitais	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23
Endividamento	0,56	0,58	0,58	0,6	0,51	0,57
Composição do Endividamento	0,27	0,26	0,25	0,26	0,26	0,33
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
Instrumentos Financeiro	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23
Capital Circulante Líquido	42.973.649	47.248.380	48.014.854	45.140.863	47.767.230	41.747.100

COESA ENGENHARIA LTDA

Índices de Liquidez	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23
Liquidez Imediata	0	0	0	0	0	0
Liquidez Seca	1,87	2,03	1,95	1,92	2,01	2
Liquidez Corrente	2,23	2,48	2,42	2,39	2,46	2,45
Liquidez Geral	2	2,05	2,05	2,08	2,06	2,06
Índices de Estrutura de Capitais	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23
Endividamento	0,93	0,89	0,89	0,87	0,88	0,89
Composição do Endividamento	0,3	0,26	0,26	0,27	0,25	0,25
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04
Instrumentos Financeiro	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23
Capital Circulante Líquido	33.257.004	33.291.892	32.287.825	31.785.572	31.179.673	31.106.703

COESA LOGISTICA E COMERCIO EXTERIOR S.A

Índices de Liquidez	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23
Liquidez Imediata	0	0	0	0	0	0
Liquidez Seca	0	0	0	0	0,03	0,03
Liquidez Corrente	0	0	0	0	0,03	0,03
Liquidez Geral	0	0	0	0	0,01	0,01
Índices de Estrutura de Capitais	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23
Endividamento	8,53	8,53	8,53	8,53	8,81	8,9
Composição do Endividamento	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22
Imobilização dos Recursos Não Correntes	1,24	1,24	1,24	1,24	1,23	1,24
Instrumentos Financeiro	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23
Capital Circulante Líquido	-5.578.399	-5.578.885	-5.578.655	-5.577.675	-5.440.518	-5.467.853

OAS INVESTMENTS LIMITED: Tendo em vista que a maior parte dos saldos são de operações entre empresas do grupo, a análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros não é aplicável.

OAS FINANCE LIMITED: Tendo em vista que a maior parte dos saldos são de operações entre empresas do grupo, a análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros não é aplicável.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2023 às 17:59 , sob o número WJMJ23407231849
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F57D429.

II.17. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo, segue a composição da folha de pagamento, relativo aos meses de agosto de 2022 a janeiro de 2023, das sociedades Recuperandas Construtora Coesa S.A., Coesa Construção e Montagens S.A. e Coesa Engenharia Ltda.:

Construtora Coesa S.A

Colaboradores	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23
Saldo Inicial	280	319	306	294	291	290
Admissões	43	2	3	1	1	0
Demissões	4	15	15	4	2	0
Saldo Final	**319**	**306**	**294**	**291**	**290**	**290**

Coesa Engenharia Ltda

Colaboradores	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23
Saldo Inicial	20	20	20	20	20	20
Admissões	0	0	0	0	0	0
Demissões	0	0	0	0	0	0
Saldo Final	**20**	**20**	**20**	**20**	**20**	**20**

Coesa Construção e Montagens

Colaboradores	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23
Saldo Inicial	237	232	263	271	256	257
Admissões	1	38	16	5	3	7
Demissões	6	7	8	20	2	1
Saldo Final	**232**	**263**	**271**	**256**	**257**	**263**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2023 às 17:59 , sob o número WJMJ23407231849
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F57D429.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

III.1. Da Proposta de Pagamento

O Plano de Recuperação Judicial unitário para todas as Recuperandas foi votado e aprovado pelos credores na Assembleia Geral de Credores realizada em 2 de agosto de 2022 (terça-feira), em continuação à 2ª convocação, nos termos a seguir.

Durante a Assembleia, as Recuperandas apresentaram um "*slide*" da proposta de pagamento dos créditos sujeitos à Recuperação Judicial, cujo documento fora incorporado à ata da AGC e juntado às fls. 25615/25623 dos autos.

Às fls. 25.503/25.768, foram juntados aos autos do processo diversos documentos relacionados à Assembleia Geral de Credores (AGC), em continuação à 2ª convocação, realizada em 2 de agosto de 2022, destacando-se a ata do conclave.

1. **Créditos Trabalhistas:**

- **Opção A – Créditos Trabalhistas:** terão seus Créditos Trabalhistas reestruturados e pagos em recursos monetários nacionais, até o limite de R$ 7.000,00 (sete mil reais), em dinheiro, em parcela única, devida no prazo de 90 (noventa) Dias Corridos contados da Publicação do Quadro de Eleição ("Créditos Trabalhistas – Opção A").
  - Juros e Correção: serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR, acrescida de sobretaxa de 0,125% a.a. (cento e vinte e cinco milésimos por cento ao ano), desde a Data do Pedido até a data do efetivo pagamento previsto na Cláusula 3.1.1 acima.
  - Novação: serão novados, após a atualização de juros e correções previstos na Cláusula 3.1.1.1 acima, passando a corresponder a R$ 7.000,00 (sete mil reais), caso o montante de Crédito Trabalhista – Opção A seja superior a R$ 7.000,00 (sete mil reais).
  - Quitação: A implementação dos pagamentos previstos nesta Cláusula 3.1.1 representa o pagamento integral dos Créditos Trabalhistas – Opção A, ficando outorgada, de pleno direito, ampla, geral e irrestrita quitação do Credor Trabalhista que eleger esta opção.

- **Opção B – Créditos Trabalhistas:** terão seus Créditos Trabalhistas reestruturados da seguinte forma.
  - **Parcela Inferior a 150 salários-mínimos**: será paga em recursos monetários nacionais com desconto de 40%

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2023 às 17:59 , sob o número WJMJ23407231849
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F57D429.

(quarenta por cento) sobre o valor do Crédito Trabalhista Opção B – Parcela Inicial, em dinheiro, em parcela única, devida no primeiro Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.

- Juros e Correção: serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR, acrescida de sobretaxa de 0,125% a.a. (cento e vinte e cinco milésimos por cento ao ano) desde a Data do Pedido até a data do efetivo pagamento previsto na Cláusula 3.1.2.1 acima.
- Quitação: A implementação dos pagamentos previstos nesta Cláusula 3.1.2.1 representa o pagamento integral dos Créditos Trabalhistas Opção B – Parcela Inicial, ficando outorgada, de pleno direito, ampla, geral e irrestrita quitação do Créditos Trabalhistas Opção B – Parcela Inicial.

- **Parcela Superior a 150 salários-mínimos**: A parcela dos Créditos Trabalhistas – Opção B que exceder o montante equivalente a 150 (cento e cinquenta) Salários-Mínimos será reestruturada e paga:
  (a) por meio do recebimento de 10% (dez por cento) dos Recursos Direitos Creditórios (conforme definido abaixo), de maneira *pro rata* entre o saldo dos Créditos Trabalhistas – Opção B que tiverem optado por esta forma de pagamento, após o pagamento previsto na Cláusula 3.1.2.1 ("Pagamento Variável – Créditos Trabalhistas Opção B"); ou
  (b) por meio da Opção A – Créditos Quirografários ou da Opção B – Créditos Quirografários, conforme eleito pelo respectivo Credor.

- **Créditos Trabalhistas Vencidos de Natureza Estritamente Salarial:** Os Créditos Trabalhistas de natureza estritamente salarial, vencidos nos meses de julho, agosto e setembro de 2021, serão pagos em até 30 (trinta) Dias Corridos contados da Data de Homologação Judicial do Plano, observado o limite de 5 (cinco) salários-mínimos, nos termos do art. 54, §1º, da LFR.

2. Créditos com Garantia Real:

- **Garantias Reais:** Serão garantidos pelos seus respectivos direitos reais em garantia atualmente constituídos. Para que não restem dúvidas, as Garantias Reais atualmente constituídas para cada um dos Credores com Garantia Real não serão compartilhadas com os demais Credores Concursais.
- **Dação em Pagamento:** Os Credores com Garantia Real que desejarem receber o bem gravado com garantia real em pagamento dos respectivos Créditos com Garantia Real deverão enviar notificação para as Recuperandas, no prazo de 30 (trinta) Dias Corridos contados Data de Homologação Judicial do Plano,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2023 às 17:59 , sob o número WJMJ23407231849
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F57D429.

na forma da Cláusula 9.3, comunicando sua opção, a qual será considerada final, definitiva, vinculante, irrevogável e irretratável. As Recuperadas deverão praticar todos os atos necessários para implementar a dação em pagamento nos termos convencionados com o respectivo Credor com Garantia Real.

3. **Créditos Quirografários:**

- **Opção A – Créditos Quirografários:**
  - Vencimento: terão vencimento no 25º (vigésimo quinto) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.
  - Juros e Correção: serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR, acrescida de sobretaxa de 0,125% a.a. (cento e vinte e cinco milésimos por cento ao ano), desde a Data do Pedido até a implementação do pagamento previsto na Cláusula 3.3.1.4.
  - Data de Pagamento de Juros: Os juros e correção objeto da Cláusula 3.3.1.2 acima serão pagos anualmente, sempre no Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano, sendo certo que o primeiro pagamento de juros será devido no 2º (segundo) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.
  - Bônus de Adimplência: Caso as Recuperandas estejam adimplentes com todas as obrigações financeiras previstas nas Cláusulas 3.3.1.3 e 3.3.1.4, será aplicado o desconto de 40% (quarenta por cento) sobre o montante da 20ª (vigésima) parcela devida a título de amortização dos Créditos Quirografários – Opção A, prevista na Cláusula 3.3.1.4 acima.
  - Amortização Extraordinária: serão amortizados extraordinariamente caso as Recuperandas recebam, a qualquer tempo, os Recursos Alienação Nova Unidade de Engenharia, definidos na Cláusula 6.2.1 abaixo, sendo certo que os recursos destinados à amortização extraordinária serão aplicados na amortização das parcelas de pagamento previstas na Cláusula 3.3.1.4 que sejam devidas em datas mais próximas à amortização extraordinária. Para que não restem dúvidas, as parcelas de pagamento que não tenham sido quitadas por força da amortização extraordinária não terão suas datas de pagamento alteradas, mantendo-se as datas de vencimento originalmente previstas na Cláusula 3.3.1.4.
  - Slide - Cronograma de Amortização: 20 (vinte) parcelas anuais, sendo a primeira parcela devida no 6º (sexto) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2023 às 17:59 , sob o número WJMJ23407231849
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F57D429.

- **Opção B – Créditos Quirografários:** terão seus Créditos Quirografários reestruturados e pagos em recursos monetários nacionais, até o limite de R$ 10.000,00 (dez mil reais), em dinheiro, em parcela única, devida no primeiro Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.
    - Juros e Correção: serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR, acrescida de sobretaxa de 0,125% a.a. (cento e vinte e cinco milésimos por cento ao ano), desde a Data do Pedido até a implementação do pagamento previsto na Cláusula 3.3.2.
    - Novação: serão novados, após a atualização de juros e correções previstos na Cláusula 3.3.2.1 acima, passando a corresponder a R$ 10.000,00 (dez mil reais), caso o montante de Crédito Quirografário – Opção B seja superior a R$ 10.000,00 (dez mil reais).
    - Quitação: A implementação dos pagamentos previstos nesta Cláusula 3.3.2 representa o pagamento integral dos Créditos Quirografários – Opção B, ficando outorgada, de pleno direito, ampla, geral e irrestrita quitação do Crédito Quirografário – Opção B em questão.

- **Opção C – Créditos Quirografários:**
    - Desconto: 80% (oitenta por cento) sobre o montante integral do Crédito Quirografários – Opção C, atualizado e corrigido até a Data do Pedido, com quitação parcial imediata do montante do Crédito Quirografário – Opção C correspondente ao referido desconto.
    - Vencimento: terão vencimento no 10º (décimo) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.
    - Juros e Correção: serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR, acrescida de sobretaxa de 0,125% a.a. (cento e vinte e cinco milésimos por cento ao ano), desde a Data do Pedido até a data do efetivo pagamento.
    - Data de Pagamento de Juros: serão pagos anualmente, sempre no Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano, sendo certo que o primeiro pagamento de juros será devido no 2º (segundo) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.
    - Cronograma de Amortização do Principal: serão amortizados em até 7 (sete) parcelas anuais, sendo a primeira parcela devida no 4º (quarto) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano e a última na data de vencimento prevista na Cláusula 3.3.3.2, sendo certo que:
        (i) o valor das seis primeiras parcelas corresponderá ao que for maior entre (a) R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais); e (b) 50% (cinquenta por cento) do Resultado Ajustado das Recuperandas referente ao exercício social imediatamente anterior;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2023 às 17:59 , sob o número WJMJ23407231849
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F57D429.

(ii) o valor da última parcela corresponderá ao saldo dos Créditos Quirografários – Opção C após a amortização do principal nos termos desta Cláusula 3.3.3.5 e da Cláusula 3.3.3.6.

- Amortização Extraordinária do Principal. Em caso de (i) sentença ou decisão interlocutória favorável a qualquer Recuperanda; (ii) celebração, por qualquer Recuperanda, de acordo judicial, extrajudicial, administrativo ou em arbitragem, nacionais ou estrangeiros; e/ou (iii) compra e venda, alienação, transferência ou cessão, direta ou indiretamente, total ou parcialmente, dos Direitos Creditórios ("Eventos de Liquidez Direitos Creditórios"), será destinado para a amortização pro rata do saldo dos Créditos Quirografários – Opção C o Percentual Aplicável dos recursos livres, desonerados e desembaraçados, líquidos de quaisquer tributos presentes e futuros, impostos, encargos, taxas, honorários de assessores.
- Bônus Recursos Direitos Creditórios. Após a amortização total dos Créditos Quirografários – Opção C nos termos da Cláusula 3.3.3.5 e/ou da Cláusula 3.3.3.6 e até o 25º (vigésimo quinto) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano, os Credores Quirografários – Opção C continuarão a fazer jus à distribuição pro rata do valor correspondente ao Percentual Aplicável dos Recursos Direitos Creditórios mesmo após a quitação dos respectivos Créditos Quirografários – Opção C, deduzindo, em qualquer caso, os valores pagos a título de amortização do principal, nos termos das Cláusulas 3.3.3.5 e 3.3.3.6, após correção e atualização monetária nos termos da Cláusula 3.3.3.3. verbas, reembolsos de qualquer natureza, bem como das obrigações de pagamento decorrente de endividamento eventualmente contraído pelas Recuperandas, direta ou indiretamente, para financiar e/ou antecipar o custeio dos Direitos Creditórios, que as Recuperandas venham a receber em decorrência dos Eventos de Liquidez Direitos Creditórios ("Recursos Direitos Creditórios").
- Slide - Amortização Extraordinária: Mediante a distribuição pro rata de 50% dos recursos líquidos decorrentes da monetização das Arbitragens ("Recursos Direitos Creditórios"), observados os termos previstos no plano.
- Slide: Após a amortização total, bônus equivalente a distribuição pro rata de 50% dos Recursos Direitos Creditórios.

- **Créditos em Moeda Estrangeira:** Serão mantidos na moeda original para todos os fins de direito, nos termos da Cláusula 9.5 do Plano até as datas de pagamento previstas nas Cláusulas 3.3.3.4 e 3.3.3.6.1, sendo certo que os montantes alocados ao rateio dos Direitos Creditórios serão disponibilizados em reais, considerando

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2023 às 17:59 , sob o número WJMJ23407231849
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F57D429.

a taxa de conversão do dia útil imediatamente anterior à data de pagamento.

4. **<u>Créditos ME/EPP:</u>**

- **Opção A – Créditos ME/EPP:** Pagos em recursos monetários nacionais, até o limite de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), em dinheiro, em parcela única, no 1º (primeiro) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.

    - <u>Juros e Correção</u>: serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR, acrescida de sobretaxa de 0,125% a.a. (cento e vinte e cinco milésimos por cento ao ano), desde a Data do Pedido até a implementação do pagamento previsto na Cláusula 3.4.1.

- **Opção B – Créditos ME/EPP:**
    - <u>Vencimento:</u> terão vencimento no 25º (vigésimo quinto) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.
    - <u>Juros e Correção</u>: serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR, acrescida de sobretaxa de 0,125% a.a. (cento e vinte e cinco milésimos por cento ao ano), desde a Data do Pedido até a implementação do pagamento previsto na Cláusula 3.4.2.4.
    - <u>Data de Pagamento de Juros:</u> serão pagos anualmente, sempre no Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano, sendo certo que o primeiro pagamento de juros será devido no 2º (segundo) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.
    - <u>Cronograma de Amortização do Principal:</u> serão amortizados em 25 (vinte e cinco) parcelas anuais, sucessivas, de igual valor, sendo a primeira parcela devida no 2º (segundo) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano e a última na data de vencimento prevista na Cláusula 3.4.2.1.
    - <u>Bônus de Adimplência:</u> Caso as Recuperandas estejam adimplentes com todas as obrigações financeiras previstas nas Cláusulas 3.4.2.3 e 3.4.2.4 acima, será aplicado o desconto de 40% (quarenta por cento) sobre o montante da parcela devida a título de amortização, nos termos da Cláusula 3.4.2.4.
    - <u>Amortização Extraordinária:</u> serão amortizados extraordinariamente caso as Recuperandas recebam, a qualquer tempo, os Recursos Alienação Nova Unidade de Engenharia, conforme definidos na Cláusula 6.2.1 abaixo, sendo certo que os recursos destinados à amortização extraordinária serão aplicados na amortização das parcelas de pagamento previstas na Cláusula 3.4.2.4 que sejam devidas em datas mais próximas à amortização

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2023 às 17:59 , sob o número WJMJ23407231849
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F57D429.

extraordinária. Para que não restem dúvidas, as parcelas de pagamento que não tenham sido quitadas por força da amortização extraordinária não terão suas datas de pagamento alteradas, mantendo-se as datas de vencimento originalmente previstas na Cláusula 3.4.2.4.

Em 24 de outubro de 2022, o MM. Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, Dr. João de Oliveira Rodrigues Filho, homologou, com ressalvas, o Plano de Recuperação Judicial unitário apresentado pelas devedoras (fls. 24.624/24.672) e aprovado pelos credores em assembleia (fls. 25.503/2.5768), bem como concedeu a recuperação judicial à COESA PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S.A., CONSTRUTORA COESA S.A., COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A., COESA ENGENHARIA LTDA., COESA LOGÍSTICA E COMÉRCIO EXTERIOR S.A., OAS INVESTMENTS LIMITED, e OAS FINANCE LIMITED.

Na mesma decisão, o MM. Juízo da Recuperação Judicial determinou que o período de supervisão judicial fosse de 1 (um) ano, a contar da data da decisão de homologação (24/10/2022), *"para que possa haver a fiscalização do pagamento dos créditos trabalhistas, bem como da readequação dos passivos extraconcursais não abarcados por esta recuperação judicial".*

Na referida decisão, fora exercido o controle de legalidade do Plano pelo MM. Juízo, razão pela qual o Plano de Recuperação Judicial foi homologado com **ressalvas**, sintetizadas a seguir:

i. Cláusula 3.1. e seus subitens. Créditos Trabalhistas (fls. 24.637/24.640):

> *"[...] destaca-se a necessidade de que os pagamentos aos credores trabalhistas não ultrapassem o prazo de 12 (doze) meses da homologação do Plano, em qualquer das modalidades elencadas, nos termos do artigo 54 da Lei nº 11.101/2005, e do Enunciado I, do Grupo de Câmaras Reservadas de Direito Empresarial do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.*
> *Quanto à limitação do pagamento dos créditos trabalhistas ao montante 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos, apesar de o Enunciado XIII se encontrar em revisão pelo Grupo de Câmaras Reservadas de Direito Empresarial, este ainda se encontra vigente e indica que é admitido, no âmbito da recuperação judicial, a aplicação do limite de 150 salários mínimos, previsto no art. 83, I, da Lei nº 11.101/2005, que restringe o tratamento preferencial dos créditos de natureza trabalhista (ou a estes equiparados), desde que isto conste expressamente do plano de recuperação judicial e haja aprovação da respectiva classe, segundo o quórum estabelecido em lei.*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2023 às 17:59 , sob o número WJMJ23407231849
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F57D429.

[...] Assim, altero a referida cláusula e seus subitens de ofício para que sejam adequados aos termos dos precedentes e Enunciados acima citados, devendo observar, em todos os casos, o prazo previsto no art. 54, da Lei nº 11.101/2005."

ii. Cláusulas 2.3 (fls. 24.637), 2.4 (fls. 24.637); 5 e seus subitens; e 6 e seus subitens – Alienação de Bens e Reorganizações Societárias:

"[...] Diante do exposto, de rigor a aprovação da aludida cláusula, sujeitando as operações de reorganização societária com as condicionantes propostas no plano, acrescidas de supervisão judicial, com auxílio do administrador judicial, durante o prazo previsto no art. 61 da Lei 11.101/2005."

iii. Cláusula 3.7.1.1 (fls. 24.652):

"A cláusula 3.7.1.1 estabelece que, havendo majoração de crédito decorrente de decisão judicial ou acordo entre as partes, a diferença entre o crédito reconhecido por meio de decisão judicial ou acordo entre as partes e o montante listado na relação de credores, será pago na forma prevista para os créditos retardatários de cada classe.
Ocorre que, para os créditos que são objeto de incidentes de impugnação ou habilitação de crédito tempestivo, nos termos do art. 8º da LRF, não poderão ser considerados créditos retardatários. Assim, caberá ao credor escolher uma das opções constantes no plano, relativa à classe do seu crédito, observando-se o prazo para o envio da escolha."

iv. Cláusulas 3.1.4 (fls. 24.640); 3.2.3 (fls. 24.641); 3.3.5 (fls. 24.648) e 3.4.3 (fls. 24.50):

"As cláusulas 3.1.4, 3.2.3, 3.3.5 e 3.4.3 estabelecem que os credores retardatários deverão encaminhar notificação às Recuperandas, comunicando (a) a publicação da decisão que determinar a inclusão do crédito na Lista de Credores; ou (b) havendo recurso processado com efeito suspensivo contra a referida decisão, a publicação da decisão monocrática ou colegiada. Todavia, relembra-se que as decisões são devidamente publicadas através do diário oficial, por meio dos patronos constituídos nos autos, razão pela qual não se justifica a necessidade de envio de notificação às Recuperandas para informar a publicação da decisão judicial.
Assim, o prazo estabelecido nas referidas cláusulas, deverá ser contabilizado a partir da publicação da decisão junto ao órgão oficial."

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2023 às 17:59 , sob o número WJMJ23407231849
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F57D429.

v. Cláusula 7.1.2. Divulgação da oferta de aquisição de créditos concursais (fls. 24.661):

> *"A Cláusula 7 prevê a possibilidade de as Recuperandas adquirirem certa quantidade de créditos concursais de uma ou mais classes, por meio de oferta dirigida aos credores concursais.*
> *Diante disso, a cláusula 7.1.2 prevê que a divulgação da oferta será por meio de edital no diário oficial e/ou jornal de ampla circulação.*
> *Todavia, em homenagem ao princípio da transparência, caso haja interesse das Recuperandas em adquirirem os créditos concursais antes do encerramento do processo recuperacional, deverão informar nos autos a referida oferta, para que sejam intimados todos os credores através do diário oficial.*
> *Além disso, as Recuperandas deverão observar o princípio da par conditio creditorum, a fim de que a oferta não privilegie determinados credores em detrimento de outros, o que também demandará análise do Juízo sobre a oferta a ser oportunamente apresentada."*

vi. Cláusula 8.5. Quitação:

> *"Como também apontada pela Administradora Judicial, o plano de recuperação judicial unitário efetivamente não pode alcançar os terceiros coobrigados, dentre eles os avalistas, que não se submetem aos efeitos da recuperação judicial. Contudo, tratando-se de direito patrimonial disponível, qualquer cláusula que preveja a liberação das garantias em face dos devedores ou coobrigados deve ter seus efeitos restritos aos credores que aprovaram o plano de recuperação judicial unitário sem ressalvas nesse sentido.*
> *A aprovação desta cláusula fica condicionada a estrita observância do art. 49, § 1º, da Lei 11.101/2005, uma vez que o direito de persecução do crédito contra coobrigados não pode ser extinto por deliberação contrário a texto legal expresso."*

vii. Cláusula 3.7.4.1. Ausência de indicação de Contas Bancárias (fls. 24.653):

> *"As Recuperandas deverão diligenciar na busca das informações bancárias dos credores, a fim de que não haja prejuízo aos mesmos em caso de problemas no envio de seus dados bancários, devendo criar endereço eletrônico para que os credores possam ter um canal de acesso e envio da informação. Todavia, na hipótese de culpa ou omissão exclusiva do credor, eventual falta de pagamento não será considerada como descumprimento do plano aprovado."*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2023 às 17:59 , sob o número WJMJ23407231849
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F57D429.

viii. Cláusula 4.2. Envio de Documentos (fls. 24.658):

> *"Os pagamentos deverão ser efetuados diretamente aos credores, que deverão informar seus dados bancários diretamente às recuperandas, ficando vedado, desde já, quaisquer depósitos nos autos. As opções de pagamento escolhidas pelos credores, deverão ser indicados, EXCLUSIVAMENTE, através do endereço eletrônico rj.coesa@coesa.com.br, sendo desconsideradas as apresentações de tais informações nos autos deste processo."*

ix. Demais cláusulas:

> *"[...] As demais cláusulas do plano devem ser homologadas nos seus termos, não havendo ilegalidades nos termos convencionados entre as devedoras e seus credores, mantendo-se a autonomia privada das partes. Não há violação à boa-fé objetiva e deve prevalecera vontade coletiva que se extraiu da AGC realizada."*

Por fim, cabe informar que foram interpostos recursos contra a decisão de homologação do Plano e concessão da Recuperação Judicial às devedoras, os quais encontram-se pendentes de julgamento pela Colenda 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do E. Tribunal de Justiça de São Paulo.

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Considerando o Plano de Recuperação Judicial homologado, com ressalvas, pelo MM. Juízo, o Grupo Recuperando procedeu com o pagamento dos saldos de créditos trabalhistas vencidos de natureza estritamente salarial, conforme demonstramos a seguir.

Classes	QGC	Valor pago até 01/2023
I - Trabalhistas	R$ 203.421.160,63 USD 7.175.401,27	R$ 49.953,16 USD -
III - Quirografários	R$ 3.767.926.594,89 USD 133.894.065,04 EUR 2.220.833,71 TTD 21.088.834,85	R$ - USD - EUR - TTD -
IV - ME e EPP	R$ 74.976.441,87	R$ -
Total	**R$ 4.046.324.197,39** **USD 141.069.466,31** **EUR 2.220.833,71** **TTD 21.088.834,85**	**R$ 49.953,16** **USD -** **EUR -** **TTD -**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2023 às 17:59 , sob o número WJMJ23407231849
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F57D429.

Anexo IV - Relatório de Diligências

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS	
Data:	17.01.2023
Local:	Rua Quarto Bertoldi - CEP. 14095-310 – Parque Residencial Lagoinha – Ribeirão Preto – SP
Obra:	Adutoras Ribeirão Preto – Coesa Construção e Montagens S.A.
Preposto:	Pedro Roberto da Silva
Informações:	A obra consiste em execução de adutoras, redes e válvulas de corte para implantação de setores de abastecimento de água potável no Município de Ribeirão Preto.

Infraestrutura / Execução das Obras

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2023 às 17:59 , sob o número WJMJ23407231849
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F57D429.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2023 às 17:59 , sob o número WJMJ23407231849
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F57D429.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2023 às 17:59 , sob o número WJMJ23407231849
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F57D429.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2023 às 17:59 , sob o número WJMJ23407231849
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F57D429.

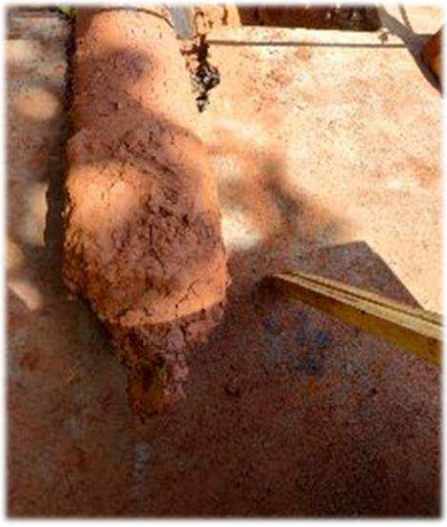

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2023 às 17:59 , sob o número WJMJ23407231849
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F57D429.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2023 às 17:59 , sob o número WJMJ23407231849
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F57D429.

Sinalizações para Perfurações

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2023 às 17:59 , sob o número WJMJ23407231849
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F57D429.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2023 às 17:59 , sob o número WJMJ23407231849
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F57D429.

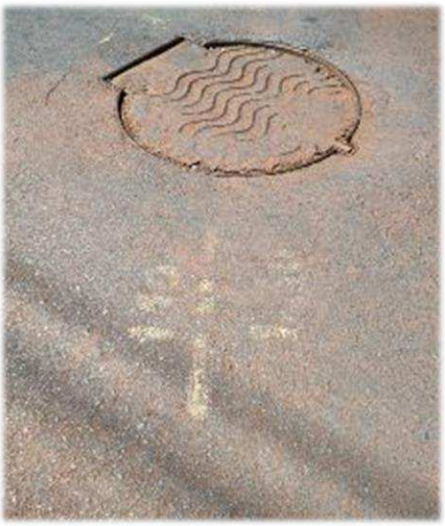

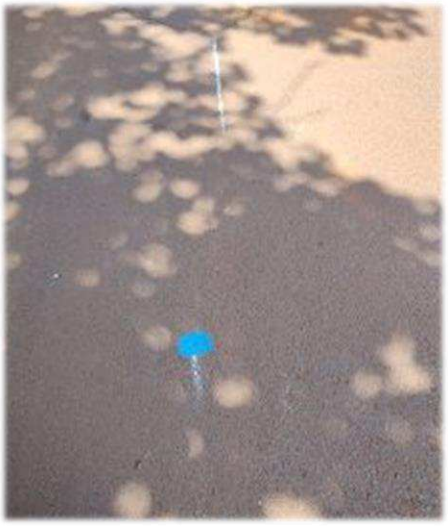

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2023 às 17:59 , sob o número WJMJ23407231849
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F57D429.

Preposto: Pedro Roberto da Silva

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2023 às 17:59 , sob o número WJMJ23407231849
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F57D429.

Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

1. No Relatório de Atividades do mês de novembro de 2022, às fls. 915/975 deste incidente, solicitamos **esclarecimentos acerca do saldo negativo de R$ 34,2 mil em Caixas e Equivalentes de Caixa** da sociedade Recuperanda **COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS, no mês de novembro de 2022, <u>sanado pelas Recuperandas às fls. 1.059/1.072.</u>**

2. No Relatório de Atividades relativo ao mês de dezembro de 2022, às fls. 996/1.058 deste incidente, **solicitamos os seguintes esclarecimentos, os quais reiteramos nesta oportunidade**:

COESA PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S.A.:

- Esclarecimentos acerca do reconhecimento da rubrica **"AFAC – Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital"**, em dezembro de 2022, no montante de R$ 13.993.177, classificado no **Ativo Realizável a Longo Prazo**.

CONSTRUTORA COESA S.A.:

- Justificar e explicar o que motivou o reconhecimento no grupo de **Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos,** classificado no **Ativo Realizável a Longo Prazo**, no montante de R$ 309,6 milhões, representando 14,9% do total de Ativos;
- Informações acerca das movimentações em dezembro de 2022 nos grupos de **Endividamento**, detalhados na seção II.2.2. do presente relatório, quais sejam: **Fornecedores (Passivo Circulante e Não Circulante); Provisão para perdas em Investimentos, Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos, Acordo Global Órgãos Públicos;**
- Ainda, no mês de janeiro de 2023, ocorreram movimentações em **"Investimentos"**, grupo este que totalizou R$ 484,2 milhões, representando 22,3% do total de **ativos.**
- Apresentar a **composição conciliada** dos **Investimentos,** com relação à rubrica de **Ativos**.

COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS:

- Esclarecimentos acerca da variação em dezembro de 2022 no grupo de **Despesas Antecipadas,** classificado no **Ativo Não Circulante**, passando de R$ 150.972 em novembro de 2022 para R$ 2.087.579 em dezembro de 2022, relativo à rubrica "**Prêmios**".
- Informações acerca das movimentações em dezembro de 2022 nos grupos de **Endividamento**, detalhados na seção II.3.2. do presente relatório, quais sejam: **Fornecedores (Passivo Circulante e Não Circulante); Outras Obrigações** e, **Retenções Contratuais.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2023 às 17:59 , sob o número WJMJ23407231849
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F57D429.

- Esclarecimentos acerca das variações no **Resultado Financeiro e das Outras Despesas Operacionais** que impactaram no resultado líquido da Recuperanda no exercício de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2023 às 17:59 , sob o número WJMJ23407231849
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F57D429.

3. No período, solicitamos os esclarecimentos a seguir:

CONSTRUTORA COESA S.A.

- Justificar o aumento no grupo de **Outros Ativos** (Ativo Circulante) em janeiro de 2023, relativo à rubrica de Conta Corrente de Consórcios.
- Justificar o aumento no grupo de **Estoques**, em janeiro de 2023, que totalizou R$ 3,4 milhões.
- Composição dos saldos conciliados do grupo de **Investimentos**, em janeiro de 2023.
- Saldo negativo no grupo de **Empréstimos e Financiamentos** (Passivo Circulante), em janeiro de 2023, no valor de R$ 505 mil.

COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A.

- Justificar o aumento expressivo no grupo de **Caixa e Equivalentes de Caixa**, perfazendo R$ 11,2 milhões em janeiro de 2023.
- Justificar e discorrer acerca do aumento no grupo de **Empréstimos e Financiamentos**, que totalizou R$ 24,4 milhões em janeiro de 2023, ante R$ 8 milhões em dezembro de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2023 às 17:59 , sob o número WJMJ23407231849
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F57D429.

Anexo VI – Cronograma Processual

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
15/10/2021	Pedido de Recuperação Judicial	-
22/10/2021	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
03/11/2021	Disponibilização da decisão de deferimento do processamento no DJE	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
04/11/2021	Publicação da decisão de deferimento do processamento no DJE	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
19/11/2021	Disponibilização do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
22/11/2021	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
07/12/2021	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
03/01/2022	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento do processamento da Recuperação Judicial)	Art. 53
03/01/2022	Prazo limite para apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial)	Art. 53
22/02/2022	Disponibilização do aviso de recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
23/02/2022	Publicação do aviso de recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
25/03/2022	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
01/04/2022	Disponibilização do edital pelo AJ no DJE - 2º edital	Art. 7º, § 2º
04/04/2022	Publicação do edital pelo AJ no DJE - 2º edital	Art. 7º, § 2º
18/04/2022 ***Vide feriados***	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
05/04/2022	Disponibilização do edital de convocação da AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2023 às 17:59 , sob o número WJMJ23407231849
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F57D429.

06/04/2022	Publicação do edital de convocação da AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
28/04/2022	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
05/05/2022	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
03/04/2022 **Vide fls. 14.460 (item VIII); 16.616**	Prazo limite para a realização da AGC (150 dias contados do deferimento do processamento da Recuperação Judicial)	Art. 56, § 1º
03/05/2022 **Prorrogado Fls. 20.734**	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento do processamento da Recuperação Judicial)	Art. 6, § 4º
24/10/2022	Decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial e concessão da Recuperação Judicial às devedoras	Art. 58
24/10/2023	Fim do prazo de fiscalização da Recuperação Judicial e encerramento do feito, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ durante o período (1 ano da concessão da Recuperação Judicial, conforme decisão de homologação)	Art. 61

	EVENTO OCORRIDO
	DATA ESTIMADA
	EVENTO NÃO OCORRIDO

(*) Em 29/07/2022, foi apresentado nos autos do processo uma nova versão do Plano de Recuperação Judicial unitário para todas as Recuperandas.
(**) A Assembleia Geral de Credores realizada em 05/05/2022 foi suspensa e os trabalhos foram retomados em 02/06/2022, por deliberação dos credores presentes no conclave.
(***) A Assembleia Geral de Credores realizada em 02/06/2022 foi novamente suspensa e os trabalhos foram retomados em 01/07/2022, por deliberação dos credores presentes no conclave.
(****) A Assembleia Geral de Credores realizada em 01/07/2022 foi novamente suspensa e os trabalhos foram retomados em 02/08/2022, por deliberação dos credores presentes no conclave.
(*****) A Assembleia Geral de Credores realizada em 02/08/2022 culminou na votação e aprovação do Plano de Recuperação Judicial unitário para todas as Recuperandas, conforme ata e demais documentos juntados às fls. 25.503/25.768.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2023 às 17:59 , sob o número WJMJ23407231849
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F57D429.

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 01/2023
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado 2.2.8.1.N/A 2.2.8.2. Anexar documentos	Anexo III
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2023 às 17:59 , sob o número WJMJ23407231849
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F57D429.

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período**.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa**.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o **objetivo** dessa análise **é de evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, ela **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata**: demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente**: mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca**: segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral**: sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2023 às 17:59 , sob o número WJMJ23407231849
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F57D429.

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento**: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento**: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização de Recursos Não Correntes**: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como "capital de giro", refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization*. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2023 às 17:59 , sob o número WJMJ23407231849
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código F57D429.